

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO



Em **08 de Junho de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06296.2022**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, do tipo **menor Preço**, visando a **Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.**

Vargem Grande - MA, 08 de junho de 2022

Vargem Grande - MA, 08 de junho de 2022

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras



Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.
Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200		
2	Conector RJ45	UND	1000		
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100		
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50		
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50		
6	Teclado USB	UND	200		
7	Mouse USB	UND	200		
8	Pen Drive 8GB	UND	50		
9	Pen Drive 16GB	UND	50		
10	Pen Drive 32GB	UND	50		
11	Placa Mae 1150	UND	50		
12	Placa Mae 1151	UND	50		
13	Placa Mae 1155	UND	50		
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200		
15	HD 500GB Sata	UND	100		
16	HD 1TB Sata	UND	100		
17	HD 2TB Sata	UND	100		
18	HD EXT 1TB	UND	80		
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50		
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50		
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50		
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50		
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50		
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100		
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100		
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100		
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100		
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100		
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100		
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	UND	50		
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	UND	50		
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	UND	50		
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100		
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100		

38	Gabinete C/ Fonte	UND	100	
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100	
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100	
41	Cabo de Forca CPU	UND	500	
42	Cabo de impressora USB	UND	100	
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100	



A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ser dispensada, conforme prevê o Art. 4, § 1º do Decreto 7.892/2013, levando em consideração a especificidade do objeto e sua destinação, levando em consideração ainda, que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Vargem Grande - MA, 08 de junho de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo n  0101.06296.2022, torna p blico, em obedi ncia ao disposto no Art. 5  do Decreto Federal n  7.892/2013, e suas altera  es, combinado com o Decreto Municipal n  004/2017, na compet ncia de  RG O GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no  mbito Municipal, bem como convida os  rg os e Entidades interessadas em participar, na condi o de  rg o Participante, do Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contrata o de Empresa para Aquisi o de Perif ricos e Suprimentos de Inform tica para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Vargem Grande/MA, mediante realiza o de licita o p blica na modalidade Preg o Eletr nico, tipo menor pre o por item.

1 – Os  rg os e Entidades que tiverem inten o de participar do referido Registro de Preços, dever o encaminhar sua Manifesta o de Inten o de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, n  20, Centro, manifestando seu interesse e concord ncia com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – Planilha com descri o dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifesta o de interesse em participar do registro de pre os, implicar  em concord ncia com o objeto e condi o da licita o.
- 3 – O encaminhamento de documenta o incompleta ou o pedido intempestivo, implicar  a n o inclus o do  rg o/entidade no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifesta o de interesse em participar do presente Registro de Preços: ser  de oito dias  teis, a partir da publica o do aviso da IRP, conforme Art. 4    1 -A do Decreto Federal n  7892/2013 (inclu o pelo Decreto n  9.488/2018).
- 5 – Prazo de vig ncia da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informa oes poder o ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endere o acima mencionado. Vargem Grande - MA, 13 de junho de 2022. **Raimundo Nonato da Costa** - Secret rio Municipal de Educa o.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO




Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, **não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.**

Vargem Grande/MA, em 27 de junho de 2022


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS MATERIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro de Vargem Grande/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 27 de junho de 2022.

Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____ / ____ /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

PLANILHA DE QUANTIDADES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200		
2	Conector RJ45	UND	1000		
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100		
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50		
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50		
6	Teclado USB	UND	200		
7	Mouse USB	UND	200		
8	Pen Drive 8GB	UND	50		
9	Pen Drive 16GB	UND	50		
10	Pen Drive 32GB	UND	50		
11	Placa Mae 1150	UND	50		
12	Placa Mae 1151	UND	50		
13	Placa Mae 1155	UND	50		
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200		
15	HD 500GB Sata	UND	100		
16	HD 1TB Sata	UND	100		
17	HD 2TB Sata	UND	100		
18	HD EXT 1TB	UND	80		
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50		
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50		
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50		
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50		
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50		
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100		
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100		
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100		
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100		
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100		
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100		



30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	UND	50		
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	UND	50		
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	UND	50		
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50		
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100		
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100		
38	Gabinete C/ Fonte	UND	100		
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100		
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100		
41	Cabo de Forca CPU	UND	500		
42	Cabo de impressora USB	UND	100		
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente à Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizados por ampla pesquisa de mercado.

Vargem Grande/MA, em 04 de julho de 2022

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS

J W S PRAZERES – EPP

CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7

FONE: 98 3461 1541

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Prç Unit	Total
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200	115,00	R\$ 23.000,00
2	Conector RJ45	UND	1000	1,50	R\$ 1.500,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100	115,00	R\$ 11.500,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50	115,00	R\$ 5.750,00
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50	649,00	R\$ 32.450,00
6	Teclado USB	UND	200	45,00	R\$ 9.000,00
7	Mouse USB	UND	200	25,00	R\$ 5.000,00
8	Pen Drive 8GB	UND	50	40,00	R\$ 2.000,00
9	Pen Drive 16GB	UND	50	50,00	R\$ 2.500,00
10	Pen Drive 32GB	UND	50	90,00	R\$ 4.500,00
11	Placa Mae 1150	UND	50	589,00	R\$ 29.450,00
12	Placa Mae 1151	UND	50	589,00	R\$ 29.450,00
13	Placa Mae 1155	UND	50	589,00	R\$ 29.450,00
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200	149,00	R\$ 29.800,00
15	HD 500GB Sata	UND	100	349,00	R\$ 34.900,00
16	HD 1TB Sata	UND	100	399,00	R\$ 39.900,00
17	HD 2TB Sata	UND	100	499,00	R\$ 49.900,00
18	HD EXT 1TB	UND	80	590,00	R\$ 47.200,00
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50	328,00	R\$ 16.400,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50	289,00	R\$ 14.450,00
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50	499,00	R\$ 24.950,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50	699,00	R\$ 34.950,00
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50	1.099,00	R\$ 54.950,00
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	259,00	R\$ 25.900,00
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	439,00	R\$ 43.900,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100	259,00	R\$ 25.900,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	299,00	R\$ 29.900,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	399,00	R\$ 39.900,00
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100	119,00	R\$ 11.900,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	UND	50	599,00	R\$ 29.950,00
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	UND	50	699,00	R\$ 34.950,00
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	UND	50	449,00	R\$ 22.450,00
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	599,00	R\$ 29.950,00
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	649,00	R\$ 32.450,00
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	1.149,00	R\$ 57.450,00
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100	169,00	R\$ 16.900,00
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100	379,00	R\$ 37.900,00
38	Gabinete C/ Fonte	UND	100	299,00	R\$ 29.900,00
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100	490,00	R\$ 49.000,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100	149,00	R\$ 14.900,00
41	Cabo de Forca CPU	UND	500	25,00	R\$ 12.500,00
42	Cabo de impressora USB	UND	100	20,00	R\$ 2.000,00



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS

J W S PRAZERES – EPP

CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7

FONE: 98 3461 1541



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA

43 Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100	169,00	R\$ 16.900,00
				1.097.550,00

Total Geral R\$ R\$ 1.097.550,00 (um milhão e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

Validade 60 (Sessenta) dias

Prazo de Entrega até 10 dias úteis

Vargem Grande – MA, 28 de Junho de 2022

JARDEL WILAME
SILVA
PRAZERES:811320183
15

Assinado de forma digital
por JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:81132018315
Dados: 2022.07.07 14:25:20
-03'00'

Jardel Wilame Silva Prazeres
Sócio-Proprietário
CPF: 811320183-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3461-0250
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.483.138/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/1998

NOME EMPRESARIAL
J W S PRAZERES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE ALEXANDRE

NÚMERO
70

COMPLEMENTO

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
URUGUACY1@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3461-0250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS MATERIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro de Vargem Grande/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 27 de Junho de 2022.

Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Magenta Suprimentos e Informática		
ENDEREÇO: Av. Ana Jansen,09. Lagoa Corporate, sala 105		
BAIRRO: Ponta D'areia	CIDADE: São Luís	UF: MA
CEP: 65.076-730		
CNPJ: 28.024.902/0001-87		

Recebi em 27 / 06 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 29 de Junho de 2022 para fornecimento de preços.

ALEX SANDRO AZEVEDO PEREIRA
49373846353
Digitally signed by ALEX SANDRO AZEVEDO PEREIRA:49373846353
Date: 2022-06-29 17:10:43

Assinatura do responsável da empresa



magenta
Suprimentos
e Informática-ME



Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Setor de Compras
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.
Vargem Grande

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para suprir as necessidades desta secretaria municipal de educação do município de Vargem Grande/MA.

Proposta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
2	Conector RJ45	UND	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
6	Teclado USB	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
7	Mouse USB	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
8	Pen Drive 8GB	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
9	Pen Drive 16GB	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
10	Pen Drive 32GB	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
11	Placa Mae 1150	UND	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
12	Placa Mae 1151	UND	50	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
13	Placa Mae 1155	UND	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
15	HD 500GB Sata	UND	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
16	HD 1TB Sata	UND	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
17	HD 2TB Sata	UND	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
18	HD EXT 1TB	UND	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00

(98) 3303-9451 | (98) 9 8823-6501 | (98) 9 8261-2631

Av. Nina Rodrigues, Nº 9, Qd 14, Ponta D'Areia, Lagoa Corporate | Torre 2, 1º andar, sala 105. São Luís, MA CEP 65077-300



magenta
Suprimentos
e Informática-ME



19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	UND	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00

(98) 3303-9451 | (98) 9 8823-6501 | (98) 9 8261-2631

Av. Nina Rodrigues, Nº 9, Qd 14, Ponta D'Areia, Lagoa Corporate | Torre 2, 1º andar, sala 105. São Luís, MA CEP 65077-300



magenta
Suprimentos
e Informática-ME



32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 1.290,00	R\$ 64.500,00
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
38	Gabinete C/ Fonte	UND	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
41	Cabo de Forca CPU	UND	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
42	Cabo de impressora USB	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00

Valor Total: Um milhão oitocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais.
Validade da proposta: 90 dias.
São Luís, 29 de Junho de 2022

ALEX SANDRO AZEVEDO PEREIRA
49373846353
Digitally signed by ALEX SANDRO AZEVEDO PEREIRA.49373846353
Date: 2022-06-29 17:12:01

Magenta Suprimentos e Informática
Alex Sandro Azevedo Pereira
CNPJ 28.024.902/0001-87
Proprietário

(98) 3303-9451 | (98) 9 8823-6501 | (98) 9 8261-2631

Av. Nina Rodrigues, N° 9, Qd 14, Ponta D'Areia, Lagoa Corporate | Torre 2, 1º andar, sala 105. São Luís, MA, CEP 65077-300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.024.902/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGENTA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGENTA SUPRIMENTOS E INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 09	COMPLEMENTO PAVMTO01 SALA 105
-----------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DAREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DYEGO.ARRUDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8261-2631
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 14:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL: J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ:13.463.803/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 3690
ENDEREÇO: SITUADA NA TRAVESSA JOSE BIZERRA, N.º 33, CENTRO,
GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS



ATT:
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma.

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Prezados Senhores
Conforme solicitado estamos informando abaixo nossos preços e demais condições para os Serviços abaixo descritos, conforme segue.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
2	Conector RJ45	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
6	Teclado USB	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
7	Mouse USB	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
8	Pen Drive 8GB	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
9	Pen Drive 16GB	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
10	Pen Drive 32GB	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
11	Placa Mae I150	UND	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
12	Placa Mae I151	UND	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
13	Placa Mae I155	UND	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
15	HD 500GB Sata	UND	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
16	HD 1TB Sata	UND	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
17	HD 2TB Sata	UND	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
18	HD EXT 1TB	UND	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50	R\$ 1.040,00	R\$ 52.000,00
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00

J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ.13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL: J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:13.463.803/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 3690
ENDEREÇO: SITUADA NA TRAVESSA JOSE BIZERRA, N.º 33, CENTRO,
GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ



28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$ 820,00	R\$ 82.000,00
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
30	Processador CDC I151 2.8ghz ou superior	UND	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
31	Processador Pentium I151 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
32	Processador I3 I155 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
33	Processador DC I150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
34	Processador I3 I150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
35	Processador I5 I150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
38	Gabinete C/ Fonte	UND	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
41	Cabo de Forca CPU	UND	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
42	Cabo de impressora USB	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.402.500,00					

1. Valor Global da Proposta: R\$ 1.402.500,00 (Um milhão quatrocentos e dois mil e quinhentos Reais)

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

3. A Empresa declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro.

13.463.803/0001-24
J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
Travessa José Bezerra N.º 33
Andar 1º Centro (88) 996175577
Guaraciaba do Norte - Ce

30 DE JUNHO DE 2022 GUARACIABA DO NORTE-CE

JOSÉ ESTÁCIO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO
CPF: 968.941.803-34

J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ,13.463.803/0001-24
Travessa José Bezerra, nº 33, Andar 1º Centro - Guaraciaba do Norte - Ceará CEP: 62380 000
Telefone (88) 9 9617 5577 - E-mail: zeestaciopf@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.463.803/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/04/2011

NOME EMPRESARIAL
J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPANCIVA COPIAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV JOSE BEZERRA

NÚMERO
33

COMPLEMENTO
ANDAR 1º

CEP
62.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARACIABA DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zeestaciogb@hotmail.com

TELEFONE
(88) 9617-5577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 14:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.463.803/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO TV JOSE BEZERRA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO ANDAR 1º
--------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 62.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO zeestaciogb@hotmail.com	TELEFONE (88) 9617-5577
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022 às 14:03:46** (data e hora de Brasília).

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO


OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	J W S PRAZERES CNPJ:02.483.138/0001-14		MAGENTA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ:28.024.902/0001-87		J. E. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME CNPJ: 13.463.803/0001-24		VALOR MEDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	UND	200	R\$115,00	R\$23.000,00	R\$190,00	R\$38.000,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 128,33	R\$ 25.666,00
2	Conector RJ45	UND	1000	R\$1,50	R\$1.500,00	R\$3,45	R\$3.450,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	UND	100	R\$115,00	R\$11.500,00	R\$180,00	R\$18.000,00	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$115,00	R\$5.750,00	R\$250,00	R\$12.500,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	R\$ 161,67	R\$ 8.083,50
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	UND	50	R\$649,00	R\$32.450,00	R\$500,00	R\$25.000,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	R\$ 489,67	R\$ 24.483,50
6	Teclado USB	UND	200	R\$45,00	R\$9.000,00	R\$70,00	R\$14.000,00	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
7	Mouse USB	UND	200	R\$25,00	R\$5.000,00	R\$50,00	R\$10.000,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
8	Pen Drive 8GB	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00	R\$36,00	R\$1.800,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
9	Pen Drive 16GB	UND	50	R\$50,00	R\$2.500,00	R\$44,00	R\$2.200,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 54,67	R\$ 2.733,50
10	Pen Drive 32GB	UND	50	R\$90,00	R\$4.500,00	R\$60,00	R\$3.000,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 76,67	R\$ 3.833,50
11	Placa Mae 1150	UND	50	R\$589,00	R\$29.450,00	R\$890,00	R\$44.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 826,33	R\$ 41.316,50
12	Placa Mae 1151	UND	50	R\$589,00	R\$29.450,00	R\$990,00	R\$49.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00	R\$ 876,33	R\$ 43.816,50
13	Placa Mae 1155	UND	50	R\$589,00	R\$29.450,00	R\$1.050,00	R\$52.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 879,67	R\$ 43.983,50
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	UND	200	R\$149,00	R\$29.800,00	R\$230,00	R\$46.000,00	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00
15	HD 500GB Sata	UND	100	R\$349,00	R\$34.900,00	R\$1.200,00	R\$120.000,00	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	R\$ 623,00	R\$ 62.300,00
16	HD 1TB Sata	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00	R\$1.400,00	R\$140.000,00	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 799,67	R\$ 79.967,00
17	HD 2TB Sata	UND	100	R\$499,00	R\$49.900,00	R\$1.500,00	R\$150.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00	R\$ 916,33	R\$ 91.633,00
18	HD EXT 1TB	UND	80	R\$590,00	R\$47.200,00	R\$800,00	R\$64.000,00	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00	R\$ 663,33	R\$ 53.066,40
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	UND	50	R\$328,00	R\$16.400,00	R\$900,00	R\$45.000,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	R\$ 516,00	R\$ 25.800,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA	UND	50	R\$289,00	R\$14.450,00	R\$390,00	R\$19.500,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 326,33	R\$ 16.316,50
21	SSD 2.5" 240GB SATA	UND	50	R\$499,00	R\$24.950,00	R\$640,00	R\$32.000,00	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 513,00	R\$ 25.650,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA	UND	50	R\$699,00	R\$34.950,00	R\$800,00	R\$40.000,00	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00	R\$ 716,33	R\$ 35.816,50
23	SSD 2.5" 960GB SATA	UND	50	R\$1.099,00	R\$54.950,00	R\$1.300,00	R\$65.000,00	R\$ 1.040,00	R\$ 52.000,00	R\$ 1.146,33	R\$ 57.316,50
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$259,00	R\$25.900,00	R\$290,00	R\$29.000,00	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	R\$ 366,33	R\$ 36.633,00

25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	UND	100	R\$439,00	R\$43.900,00	R\$480,00	R\$48.000,00	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	R\$ 573,00	R\$ 57.300,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	UND	100	R\$259,00	R\$25.900,00	R\$280,00	R\$28.000,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 279,67	R\$ 27.967,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$299,00	R\$29.900,00	R\$540,00	R\$54.000,00	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	R\$ 463,00	R\$ 46.300,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	UND	100	R\$399,00	R\$39.900,00	R\$640,00	R\$64.000,00	R\$ 820,00	R\$ 82.000,00	R\$ 619,67	R\$ 61.967,00
29	Cooler p/ Processador Universal	UND	100	R\$119,00	R\$11.900,00	R\$90,00	R\$9.000,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 109,67	R\$ 10.967,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	UND	50	R\$599,00	R\$29.950,00	R\$630,00	R\$31.500,00	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	R\$ 676,33	R\$ 33.816,50
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$699,00	R\$34.950,00	R\$840,00	R\$42.000,00	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	R\$ 779,67	R\$ 38.983,50
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$449,00	R\$22.450,00	R\$1.290,00	R\$64.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00	R\$ 1.013,00	R\$ 50.650,00
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$599,00	R\$29.950,00	R\$1.000,00	R\$50.000,00	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00	R\$ 659,67	R\$ 32.983,50
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$649,00	R\$32.450,00	R\$1.200,00	R\$60.000,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 816,33	R\$ 40.816,50
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	UND	50	R\$1.149,00	R\$57.450,00	R\$1.600,00	R\$80.000,00	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00	R\$ 1.233,00	R\$ 61.650,00
36	Roteador Wifi 300MB	UND	100	R\$169,00	R\$16.900,00	R\$300,00	R\$30.000,00	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	R\$ 219,67	R\$ 21.967,00
37	Roteador Wifi Gigabit	UND	100	R\$379,00	R\$37.900,00	R\$500,00	R\$50.000,00	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00	R\$ 443,00	R\$ 44.300,00
38	Gabinete C/ Fonte	UND	100	R\$299,00	R\$29.900,00	R\$580,00	R\$58.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 459,67	R\$ 45.967,00
39	Fonte ATX 500W Real	UND	100	R\$490,00	R\$49.000,00	R\$580,00	R\$58.000,00	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00	R\$ 573,33	R\$ 57.333,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	UND	100	R\$149,00	R\$14.900,00	R\$380,00	R\$38.000,00	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	R\$ 229,67	R\$ 22.967,00
41	Cabo de Forca CPU	UND	500	R\$25,00	R\$12.500,00	R\$40,00	R\$20.000,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 33,33	R\$ 16.665,00
42	Cabo de impressora USB	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00	R\$40,00	R\$4.000,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	UND	100	R\$169,00	R\$16.900,00	R\$280,00	R\$28.000,00	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	R\$ 203,00	R\$ 20.300,00
VALOR TOTAL				R\$1.097.550,00		R\$1.841.950,00		R\$ 1.402.500,00		R\$ 1.447.336,40	

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.447.336,40 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Vargem Grande/MA, em 04 de julho de 2022


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras





Ao Senhor
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta



Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, nenhum órgão/entidade manifestou-se interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços por ampla pesquisa de mercado.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

R\$ 1.447.336,40 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Vargem Grande – MA, 04 de julho de 2022

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Ao Senhor
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro



Senhor Pregoeiro,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, segue ainda Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Vargem Grande - MA, 05 de julho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 05 de julho de 2022

Atenciosamente,




RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

COTA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series. (Cota ME/EPP).	Unidade	200	R\$ 128,33	R\$25.666,00
2	Conector RJ45. (Cota ME/EPP).	Unidade	1000	R\$ 2,32	R\$2.320,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 145,00	R\$14.500,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 161,67	R\$8.083,50
5	Switch 16 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 489,67	R\$24.483,50
6	Teclado USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200	R\$ 60,00	R\$12.000,00
7	Mouse USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200	R\$ 36,67	R\$7.334,00
8	Pen Drive 8GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 42,00	R\$2.100,00
9	Pen Drive 16GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 54,67	R\$2.733,50
10	Pen Drive 32GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 76,67	R\$3.833,50
11	Placa Mae 1150. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 826,33	R\$41.316,50
12	Placa Mae 1151. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 876,33	R\$43.816,50
13	Placa Mae 1155. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 879,67	R\$43.983,50
14	Adaptador USB Wifi 300mbps. (Cota ME/EPP).	Unidade	200	R\$ 173,00	R\$34.600,00
15	HD 500GB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 623,00	R\$62.300,00
16	HD 1TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 799,67	R\$79.967,00
17	HD 2TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	25	R\$ 916,33	R\$22.908,25
18	HD EXT 1TB. (Cota ME/EPP).	Unidade	80	R\$ 663,33	R\$53.066,40
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 516,00	R\$25.800,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 326,33	R\$16.316,50
21	SSD 2.5" 240GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 513,00	R\$25.650,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 716,33	R\$35.816,50
23	SSD 2.5" 960GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 1.146,33	R\$57.316,50
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 366,33	R\$36.633,00
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 573,00	R\$57.300,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 279,67	R\$27.967,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 463,00	R\$46.300,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 619,67	R\$61.967,00
29	Cooler p/ Processador Universal. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 109,67	R\$10.967,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 676,33	R\$33.816,50
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 779,67	R\$38.983,50
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 1.013,00	R\$50.650,00

33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 659,67	R\$32.983,50
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 816,33	R\$40.816,50
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50	R\$ 1.233,00	R\$61.650,00
36	Roteador Wifi 300MB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 219,67	R\$21.967,00
37	Roteador Wifi Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 443,00	R\$44.300,00
38	Gabinete C/ Fonte. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 459,67	R\$45.967,00
39	Fonte ATX 500W Real. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 573,33	R\$57.333,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 229,67	R\$22.967,00
41	Cabo de Forca CPU. (Cota ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 33,33	R\$16.665,00
42	Cabo de impressora USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 31,67	R\$3.167,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha. (Cota ME/EPP).	Unidade	100	R\$ 203,00	R\$20.300,00
VALOR TOTAL				R\$1.378.611,65	
COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
44	HD 2TB Sata. (Cota Ampla Participação).	Unidade	75	R\$ 916,33	R\$68.724,75
VALOR TOTAL				R\$68.724,75	
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$1.447.336,40	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Vargem Grande/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação do município.

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE /MA.

3. O PRAZO DO PARA ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os produtos deverão iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. Os materiais serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

4.2. Os materiais serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os materiais deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

4.4. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.6. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

6.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

5.1.A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA de acordo com a ordem de compra;

6.DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/PRODUTO

6.1. O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: 7.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; 7.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; 7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.13. Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECERATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

7.15. Solicitar que seja refeito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal do Produto.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato. 9.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.



11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os equipamentos com problemas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



12. DO PAGAMENTO

12.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA, situado, Rua Sebastião de Abreu nº 64 – CEP 65.430-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período de prestação dos serviços;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF. 12.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)

i = 0,00016438 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que: 13.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.4.2. cometer fraude fiscal. 13.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.5.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.5.2. Multa de: 13.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

13.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. 13.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

13.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

13.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em fornecimento do objeto do certame.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

14.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

14.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

Vargem Grande/MA, 05 de julho de 2022



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 06 de julho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO



Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Ricardo Barros Pereira
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

VARGEM GRANDE – MA, 07 de julho de 2022

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE PORTARIAS.



PORTARIA de nº 004/2022

**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

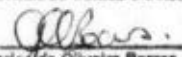
Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE



José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1098 de 5 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2022

PORTARIA de nº 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.*

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 14/01/2022 11:34:58 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=894





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas no processo ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO Nº 116 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no site eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 016 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

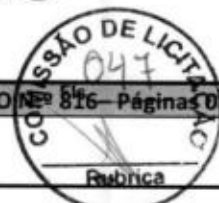
TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO Nº 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sifac e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sifac e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sifac e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.**

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÊIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.06296.2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.


DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de R\$ 1.447.336,40 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Vargem Grande - MA, em 08 de julho de 2022



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



DESPACHO

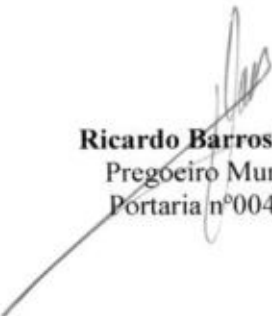
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA
Hugo Raphael Araújo de Mesquita

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo N° 0101.06296.2022 para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei n° 10.520/2002, regulamento pelo Decreto Municipal n° 005/2017 e Lei Federal n° 9.892/2013, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 005/2017, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, em 08 de julho de 2022.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria n°004/2022

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/___, de ___ de ___ de ___, torna público para conhecimento dos interessados que no dia ___ de ___ de ___, horário: __:___h, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das __:___ horas do dia ___/___/___.

Fim do Recebimento de Propostas e Início da Sessão: às __:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____)

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU**



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
 - 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
 - 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
 - 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____)**

7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)**

- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

9.12. Qualificação Técnica

9.13. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

- 9.14. A. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.15. B. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local.
- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)**

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____)**

- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)**

- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto



Vargem Grande/MA, __ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

COTA PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
2	Conector RJ45. (Cota ME/EPP).	Unidade	1000
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
4	Switch 8 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
5	Switch 16 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
6	Teclado USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
7	Mouse USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
8	Pen Drive 8GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
9	Pen Drive 16GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
10	Pen Drive 32GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
11	Placa Mae 1150. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
12	Placa Mae 1151. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
13	Placa Mae 1155. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
14	Adaptador USB Wifi 300mbps. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
15	HD 500GB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
16	HD 1TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
17	HD 2TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	25
18	HD EXT 1TB. (Cota ME/EPP).	Unidade	80
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
20	SSD 2.5" 120GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
21	SSD 2.5" 240GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
22	SSD 2.5" 480GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
23	SSD 2.5" 960GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
29	Cooler p/ Processador Universal. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
36	Roteador Wifi 300MB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
37	Roteador Wifi Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
38	Gabinete C/ Fonte. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
39	Fonte ATX 500W Real. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
41	Cabo de Forca CPU. (Cota ME/EPP).	Unidade	500
42	Cabo de impressora USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
VALOR TOTAL			

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
44	HD 2TB Sata. (Cota Ampla Participação).	Unidade	75
83VALOR TOTAL			

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Vargem Grande/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação do município.

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE /MA.

3. O PRAZO DO PARA ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os produtos deverão iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. Os materiais serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

4.2. Os materiais serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os materiais deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

4.5. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- ___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

4.6. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

6.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA de acordo com a ordem de compra;

6. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/PRODUTO

6.1. O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: 7.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; 7.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)**

7.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; 7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.13. Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECERATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

7.15. Solicitar que seja refeito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal do Produto.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato. 9.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.2. Não será permitida a subcontratação do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas. 11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os equipamentos com problemas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DO PAGAMENTO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV/G
(Processo Administrativo nº. _____)

12.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA, situado, Rua Sebastião de Abreu nº 64 – CEP 65.430-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período de prestação dos serviços;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF. 12.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)**

outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \cdot 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que: 13.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.4.2. cometer fraude fiscal. 13.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.5.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.5.2. Multa de: 13.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

13.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. 13.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. _____)



13.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

13.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

13.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em fornecimento do objeto do certame.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

14.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

14.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º



O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº.)



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da
Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.____)



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

APROVAÇÃO.

PARECER JURÍDICO Nº 071- A/2022 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06296.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

Handwritten signature



- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:
- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

1. **DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo **Jacoby**³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto a ser contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.



No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**



- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigüe a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).



De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa junto a fornecedores;

IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico,



razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará



as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a



observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMV/G. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

Handwritten signature



VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 11 de julho de 2022.

Handwritten signature



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2022, de 05 de Janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de Julho de 2022, horário: 16:00h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 18/07/2022.

Fim do Recebimento de Propostas e Início da Sessão: às 16:00 horas do dia 29/07/2022, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br,**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



- 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
 - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no “Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica” deste edital.
 - 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
 - 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
 - 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**

- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

9.12. Qualificação Técnica

9.13. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

- 9.14. A. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.15. B. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local.
- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**

- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 12 de julho de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

COTA PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
2	Conector RJ45. (Cota ME/EPP).	Unidade	1000
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
4	Switch 8 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
5	Switch 16 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
6	Teclado USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
7	Mouse USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
8	Pen Drive 8GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
9	Pen Drive 16GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
10	Pen Drive 32GB. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
11	Placa Mae 1150. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
12	Placa Mae 1151. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
13	Placa Mae 1155. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
14	Adaptador USB Wifi 300mbps. (Cota ME/EPP).	Unidade	200
15	HD 500GB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
16	HD 1TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
17	HD 2TB Sata. (Cota ME/EPP).	Unidade	25
18	HD EXT 1TB. (Cota ME/EPP).	Unidade	80
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
20	SSD 2.5" 120GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
21	SSD 2.5" 240GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
22	SSD 2.5" 480GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
23	SSD 2.5" 960GB SATA. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
29	Cooler p/ Processador Universal. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	Unidade	50
36	Roteador Wifi 300MB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
37	Roteador Wifi Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
38	Gabinete C/ Fonte. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
39	Fonte ATX 500W Real. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
41	Cabo de Força CPU. (Cota ME/EPP).	Unidade	500
42	Cabo de impressora USB. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha. (Cota ME/EPP).	Unidade	100
VALOR TOTAL			

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
44	HD 2TB Sata. (Cota Ampla Participação).	Unidade	75
83VALOR TOTAL			

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Vargem Grande/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação do município.

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE /MA.

3. O PRAZO DO PARA ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os produtos deverão iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. Os materiais serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

4.2. Os materiais serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.3. Os materiais deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

4.5. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



4.6. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

6.2. Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇOS/PRODUTOS

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos serviços/produtos no local indicado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA de acordo com a ordem de compra;

6. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO/PRODUTO

6.1. O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: 7.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; 7.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**

7.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; 7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.13. Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECERATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

7.15. Solicitar que seja refeito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

8. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal do Produto.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



9.11.Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato. 9.12.Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.13.Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14.Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

9.15.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 9.17.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 9.18.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.1.Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.2.Não será permitida a subcontratação do objeto.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas. 11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com os equipamentos com problemas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

11.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DO PAGAMENTO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

12.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MA, situado, Rua Sebastião de Abreu nº 64 – CEP 65.430-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.3.1. o prazo de validade;

12.3.2. a data da emissão;

12.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

12.3.4. o período de prestação dos serviços;

12.3.5. o valor a pagar; e

12.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF. 12.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**

outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \ 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que: 13.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

13.4.2. cometer fraude fiscal. 13.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.5.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.5.2. Multa de: 13.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

13.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. 13.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



13.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

13.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

13.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em fornecimento do objeto do certame.

14.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

14.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

14.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

14.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMV
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20.....mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)**



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)



AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa ✦ Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)



TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06296.2022)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

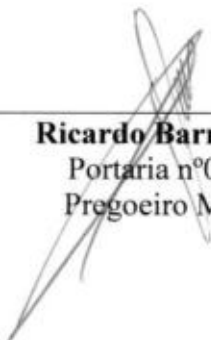
Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/> portalcontrolesocial/#/licitacao e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

Vargem Grande - MA, em 12 de Julho de 2022.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº004/2022
Pregoeiro Municipal



apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br> **DATA:** 29/07/2022. **HORÁRIO:** 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-035/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06295.2022. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/> **DATA:** 29/07/2022. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/> **DATA:** 29/07/2022. **HORÁRIO:** 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06297.2022. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em apoio as Atividades das Secretarias de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/> **DATA:** 01/08/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 28.07.2022 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA, na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, do tipo maior lance. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 12 de julho de 2022. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 130/2022- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 130/2022 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: FUTSAL DO MARANHÃO - SAMPAIO ARAIOSENSE. **TIPO DO PROJETO:** SOCIAL ESPORTIVO. **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOSENSE. **CNPJ:** 31.726.100/0001-23 **VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:** R\$ 225.601,38 (duzentos e vinte cinco mil seiscentos e um reais e trinta e oito centavos) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 114626/2022. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. **DATA DE ASSINATURA:** 01º de julho de 2022. **PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO:** 01.07.2023. **ASSINATURAS:** Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 07 de julho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

Governo firma acordo para expandir rede Viva/Procon com mais 50 novas unidades

Nessa quarta-feira (13), no Palácio Henrique de La Rocque, o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) celebrou acordo de cooperação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Detran e INSS para a abertura de mais 50 novas unidades do Viva/Procon em todo o estado, além da expansão dos serviços ofertados.

"A extensão do Viva/Procon para 50 municípios facilita a vida das pessoas, para tirarem suas identidades, seus documentos. Elas não terão mais que se deslocar para uma cidade maior que tenha esses serviços, vão deixar de gastar com passagem", afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira.

O presidente do Procon, Ricardo Cruz, avaliou a expansão como uma importante estratégia do governo do Estado para garantir o acesso à cidadania de forma descomplicada.

"Em 2015, nós tínhamos apenas 6 unidades do Viva/Procon. Com esse trabalho de expansão, chegamos a 60. Agora, nós vamos acelerar esse trabalho inaugurando 50 novas unidades para chegar ao total de 110. Isso é muito importante porque esses serviços básicos de atendimento à população", afirmou o presidente do Procon.



Solezidade na qual foi celebrado acordo para abertura de mais 50 novas unidades do Viva/Procon

VIVA/PROCON

O Maranhão conta, atualmente, com 60 unidades do Viva/Procon. E a partir da política de expansão e descentralização, o Estado conseguirá garantir serviços de cidadania e defesa do consumidor sem que haja o deslocamento para longe de casa. Os equipamentos ofertam, com mais praticidade, serviços como emissão de RG, seja de 1ª ou 2ª via; orientação ao consumidor, denúncias, antecedentes

criminais, carteira de trabalho digital e CPF.

São oferecidos, ainda, serviços relacionados à Junta Militar, à Sefaz e, também, ao Detran, a exemplo da abertura de serviços, cadastro de 1ª habilitação, 2ª via e renovação da CNH, renovação de permissão, mudança ou adição de categoria, registro e licenciamento de veículos, emissão de boleto de IPVA, seguro, multas e taxas, dentre outros.

São Luís registra maior taxa de ocupação hoteleira dos últimos dez anos

Viajar para conhecer São Luís foi um sonho adiado para muitas pessoas devido aos dois anos da pandemia. O avanço da vacinação promovido pela Prefeitura e a promoção contínua da capital maranhense está permitindo que cada vez mais pessoas cheguem à cidade, e o que aponta a Taxa de Ocupação Hoteleira do primeiro semestre de 2022, que registrou uma média de 57% da rede local, e superou

os últimos 10 anos. O destaque deste primeiro semestre foi o mês de junho, que atingiu mais de 70% da ocupação de hotéis e pousadas. Esses dados fazem parte de uma série de pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo (Setur), em parceria com o Observatório de Turismo da Cidade de São Luís, que monitora e acompanha o crescimento do setor de

turismo em São Luís. "Estamos em uma crescente em relação ao turismo. E a gestão Eduardo Braide não tem medido esforços para que São Luís receba cada vez mais turistas. Os dados das pesquisas apontam crescimento no fluxo turístico e na permanência média do turista, o que impacta de forma direta na movimentação financeira na cidade. Com isso, são criados cada vez mais empregos nos

setores envolvidos diretamente com o turismo", afirmou o secretário municipal de Turismo, Saulo Santos. Segundo relatórios produzidos pela coordenação de Análise Mercadológica da Setur, as médias do primeiro semestre são: 2012 (56%), 2013 (50%), 2014 (50%), 2015 (47%), 2016 (47%), 2017 (50%), 2018 (52%), 2019 (55%), 2020 (31%), 2021 (42%) e 2022 (57%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 28 de julho de 2022, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiocpi@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, 5N, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiocpi@gmail.com. Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L F C BRANDÃO E CIA. LTDA., CNPJ nº 07.742.885/0001-43, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE AR TIPO JANELA/LOCALIZADA NA RUA SAVEDRA, 45, CENTRO, CEP. 65010-630 SÃO LUÍS-MA, CONFORME PROCESSO SEMMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 29 de julho de 2022, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiocpi@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, 5N, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiocpi@gmail.com. Pio XII - MA, 11 de julho de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

M A SILVA E CIA LTDA, CNPJ. 00.602.864/0001-83 torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP, em julho de 2022 a Licença Prévia 01226/2022, para atividade de implantação da sede da M A SILVA E CIA localizada na Estrada da Maloba, s/n, Cumbique, Paço do Lumiar.

CASA À VENDA

Vendo uma casa com terraço, 3 quartos, copos, lavanderia, garagem (portão elétrica) e quintal localizada na Rua do Visconde, Qd F – Casa 14, Bairro dos Nobres. Tratar: 9974 1032 – 98747 9454 – 98807 3053.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM CNPJ Nº 05.648.896/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos de odontologia, materiais e equipamentos de prótese dentária, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 29 de julho de 2022, às 10h00min (dez horas) – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitepecurumirim.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpitapecurumirim@gmail.com. Itapecuru-Mirim/MA, 13 de julho de 2022.

Analina de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

L F C BRANDÃO E CIA. LTDA., CNPJ nº 07.742.885/0001-43, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE AR TIPO JANELA/LOCALIZADA NA RUA SAVEDRA, 45, CENTRO, CEP. 65010-630 SÃO LUÍS-MA, CONFORME PROCESSO SEMMAM.

LAVANDERIA LAVATUDO LTDA EPP torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, sob e-processo nº 22336/2022, latitude: 2° 42' 27,0" e longitude: 44° 18' 56,0". São Luís - MA, possuindo período de bombeamento de 6,0 h/dia e vazão autorizada de 5,0 m³/h ou 30,0 m³/dia para fins de consumo humano, rotinas administrativas e processamento de roupas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06297.2022. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2018, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em apoio as Atividades das Secretarias de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte do Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 01/08/2022. HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcotroleasocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0191.06296.2022. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2018, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte do Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 18h00min (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcotroleasocial/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

É MAIS AUTOESTIMA.

É FLORENCE.

LUTILLEN LAYANNA
ALLINA FLORENCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -035/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06295.2022 . ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO . OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022 . ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO . OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/07/2022. HORÁRIO: 16h00 min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -037/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06297.2022 . ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO . OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em apoio as Atividades das Secretarias de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 01/08/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 12 de julho de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.





Processo Administrativo nº 0101.06296.2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – 036/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

JUNTADA DE FICHAS TÉCNICAS



Anexo X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series. (Cota ME/EPP).	UND	200	CANON	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
2	Conector RJ45. (Cota ME/EPP).	UND	1000	HAYAMAX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	C3TECH	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	UND	50	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	Switch 16 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	UND	50	TP-LINK	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
6	Teclado USB. (Cota ME/EPP).	UND	200	BRIGHT	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
7	Mouse USB. (Cota ME/EPP).	UND	200	BRIGHT	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
8	Pen Drive 8GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
9	Pen Drive 16GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
10	Pen Drive 32GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
11	Placa Mae 1150. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
12	Placa Mae 1151. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
13	Placa Mae 1155. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
14	Adaptador USB Wifi 300mbps. (Cota ME/EPP).	UND	200	D-LINK	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
15	HD 500GB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	100	SEAGATE	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
16	HD 1TB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	100	SEAGATE	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
17	HD 2TB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	25	SEAGATE	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
18	HD EXT 1TB. (Cota ME/EPP).	UND	80	TOSHIBA	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK. (Cota ME/EPP).	UND	50	WESTERN DIGITAL	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	PATRIOT	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
21	SSD 2.5" 240GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	HIKIVISION	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
23	SSD 2.5" 960GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	KINGSTON	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00



25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
29	Cooler p/ Processador Universal. (Cota ME/EPP).	UND	100	BRAZILPC	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
36	Roteador Wifi 300MB. (Cota ME/EPP).	UND	100	TP-LINK	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
37	Roteador Wifi Gigabit. (Cota ME/EPP).	UND	100	D-LINK	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
38	Gabinete C/ Fonte. (Cota ME/EPP).	UND	100	C3TECH	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
39	Fonte ATX 500W Real. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit. (Cota ME/EPP).	UND	100	TP-LINK	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
41	Cabo de Forca CPU. (Cota ME/EPP).	UND	500	COMTAC	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
42	Cabo de impressora USB. (Cota ME/EPP).	UND	100	PLUSCABLE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha. (Cota ME/EPP).	UND	100	POWERTEC	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
44	HD 2TB Sata. (Cota Ampla Participação).	UND	75	SEAGATE	R\$ 890,00	R\$ 66.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias						
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.362.500,00						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.						
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).						
Data: 29/07/2022						

Processo Administrativo nº 0101.06296.2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – 036/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.06296.2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – 036/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Documentos de Habilitação:

J W S PRAZERES - EPP

CNPJ: 02.483.138/0001-14



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 12:14:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J W S PRAZERES**
CNPJ: **02.483.138/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. W. S. PRAZERES		Protocolo: MAC2202089805	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101067523	CNPJ: 02483138000114	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 29/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20180279254	28/03/2018	ALTERAÇÃO	
20170060446	13/02/2017	ALTERAÇÃO	
20080232175	12/06/2008	ALTERAÇÃO	
20040045528	06/04/2004	ALTERAÇÃO	
21101067523	08/04/1998	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/07/2022, às 10:37:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKMAJKAJ.




MAC2202089805

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (p. estado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - indicar em caso de emancipação) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Juntas Comerciais) 062614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Juntas Comerciais) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevrg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4313400, 4541205, 4543900, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763603, 4781400, 4789007, 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6110803, 6190401	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL 2008/2011 ou ANTERIOR (1-0 GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 349658943		Órgão emissor SESP
		UF MA		CPF (numero) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 01 a 9999) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 01 a 9999) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadecv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 7732201, 8599603, 9511800, 9529104	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MÁRIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de tutor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE AUTÔNOMO SUPERVENIENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERTIDO, PUBLIQUE-SE PARQUITE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou estado) XXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (letra de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA ILÓGRADUORO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADUORO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevg@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADORAS).			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPONENTE DE AUTENTICAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PÚBLICO. SE ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAÇALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (cônego) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CNPJ (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF, cidade e código) 65001000 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF, cidade e código) 65001000 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6190601, 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 8599603, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB Nº 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978		IDENTIDADE (número) 349658943	
Órgão emissor SESP		UF MA	
CPF (número) 811.320.183-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CIP 65430-000		MUNICÍPIO Vargem Grande	
UF MA		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CIP 65430-000		MUNICÍPIO Vargem Grande	
UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Descrição do Objeto RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	
DATA ASSINATURA 03/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB Nº 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHAES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 811.320.183-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA JOSE ALEXANDRE		NIRE ##2110106752##	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 8599603 9511800 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02483138000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Conexão de Interesses Formais do Conselho Sindical do Registro Mercantil Nº 2170 Mar 2008</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2008 SOB O NÚMERO: 20080232175 Protocolo: 08/023217-5 Empresa: 21 1 0106752 3 J. W. S. PRAZERES-ME	
		ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº 031501 SECRETÁRIO GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VARGEM GRANDE		UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14 06 1978	IDENTIDADE (número) 34965894-3	ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 811 320 183 - 15	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO SEBASTIÃO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 80.99-3/04 Atividade secundária 72.30-3/00	CURSOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS ATO #@20040045528@#		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08 04 1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02 483 138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 05 01 2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jussara Araújo Borralho
Juizadora Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2071
05/04/04

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004
SOB Nº: 20040045528
Protocolo: 04/004552-8
Empresa: 21 1 0106752 3
J. W. S. PRAZERES-ME

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



JARDEL ~~WILAME~~ SILVA PRAZERES

natural de **VARGEM GRANDE MA** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASIL** NACIONALIDADE PAIS **CASADO** ESTADO CIVIL

filho de **OTO ANTERO PRAZERES FILHO e MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA**

nascido em **14/06/78** DATA DO NASCIMENTO profissão **MICROEMPRESARIO**

CPF **01 8 1 1 3 2 0 1 8 3 1 5** IDENTIDADE **34965894-3** **SESP** **MA**

residente **RUA JOSÉ FIRMINO GOMES 900 CENTRO- VARGEM GRANDE-MA CEP. 65430-000**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL **03** **J W S P R A Z E R E S**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC **04** **1** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) **05** **1** NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) **06** **RUA SÃO SEBASTIÃO 44**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO **07** **CENTRO**

CEP **08** **5 5 4 3 0 - 0 0 0** NOME DO MUNICÍPIO **VARGEM GRANDE** SIGLA UF **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09** **5 0 0 0 0 0** **CINCO MIL REAIS INTEGRALIZADO** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

COM RECURSOS PRÓPRIOS.

INÍCIO DAS ATIVIDADES **10** **1** (CONTINUAÇÃO) **11** **1** (USO DA JUNTA) **12** **1** CCG - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
ESCOLA DE APRENDIZAGEM-PROCESSAMENTO DE DADOS
EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **06 04 98** ASSINATURA DO TITULAR *Jardel Wilame Silva Prazeres*

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO **18** DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

CANFSET

COD. 6559

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

APR 7 1998

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 BRASÍLIA - DF

[Handwritten signature]
 Secretário Geral - JUCEMA



APR 8 1998

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 BRASÍLIA - DF

[Handwritten signature]
 Secretário Geral - JUCEMA

2329010112

PROTÓCOLO

JUCEMA
 JUNTA COM. DE EST. DO MARANHÃO
 - 8 ABR 98 04478



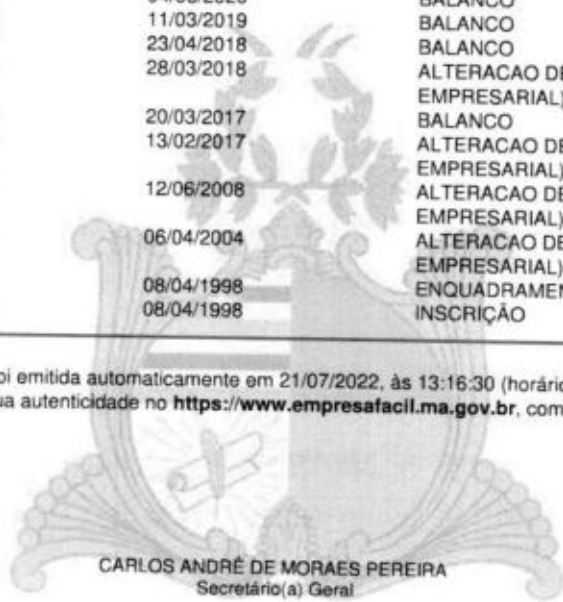
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J. W. S. PRAZERES Portadora do CNPJ 02.483.138/0001-14 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202089791																																																					
NIRE (Sede) 21101067523	CNPJ 02.483.138/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/1998	Início de Atividade 08/04/1998																																																					
Endereço Completo AEROPORTO RUA JOSÉ ALEXANDRE, Nº70, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000																																																								
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20220383987</td> <td>29/03/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210928735</td> <td>13/07/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200392956</td> <td>04/06/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190232668</td> <td>11/03/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180309617</td> <td>23/04/2018</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180279254</td> <td>28/03/2018</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20170487849</td> <td>20/03/2017</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170060446</td> <td>13/02/2017</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20080232175</td> <td>12/06/2008</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20040045528</td> <td>06/04/2004</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>73593</td> <td>08/04/1998</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21101067523</td> <td>08/04/1998</td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223	20220383987	29/03/2022	BALANCO	223	20210928735	13/07/2021	BALANCO	223	20200392956	04/06/2020	BALANCO	223	20190232668	11/03/2019	BALANCO	223	20180309617	23/04/2018	BALANCO	002	20180279254	28/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20170487849	20/03/2017	BALANCO	002	20170060446	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20080232175	12/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20040045528	06/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	73593	08/04/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21101067523	08/04/1998	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																																					
223	20220383987	29/03/2022	BALANCO																																																					
223	20210928735	13/07/2021	BALANCO																																																					
223	20200392956	04/06/2020	BALANCO																																																					
223	20190232668	11/03/2019	BALANCO																																																					
223	20180309617	23/04/2018	BALANCO																																																					
002	20180279254	28/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																					
223	20170487849	20/03/2017	BALANCO																																																					
002	20170060446	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																					
002	20080232175	12/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																					
002	20040045528	06/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																					
315	73593	08/04/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																					
080	21101067523	08/04/1998	INSCRIÇÃO																																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 13:16:30 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SGYNGG5.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. W. S. PRAZERES			Protocolo: MAC2202089780
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101067523	CNPJ 02.483.138/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/04/1998	Início de Atividade 08/04/1998
Endereço Completo Rua JOSÉ ALEXANDRE, Nº 70, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS NAO MOTORIZADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA ? SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROSCAVADORAS).			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 29/03/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20220383987			
Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			
Nome do Empresário: JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
Identidade: 349658943		CPF: 811.320.183-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2022, às 10:34:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **SVKTC5Y**.



MAC2202089780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JARDEL WILANE SILVA PRAZERES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF
349658943 DSP-MA

CPF
811.320.183-15

DATA NASCIMENTO
14/06/1978

RELAÇÃO
OTO ANTERO PRAZERES FILHO

MARIA FRANCISCA MAGALHAES S
ILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02930008703

VALIDADE
20/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/01/1998

OBSERVAÇÕES

Jardel Wilane Silva Prazeres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
42366616816
MA038154153

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604197073

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



PAF nº 000133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2022



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270402483138000114

CPF/CNPJ

02.483.138/0001-14

NOME/RAZÃO SOCIAL

J W S PRAZERES

NOME DE FANTASIA

INFORCENTER EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO

23/04/1998

LOCALIZAÇÃO

R JOSE ALEXANDRE 70, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022.

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Fevereiro de 2022

Maria Niziane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento de Recursos Imobiliário e Mobiliários
Superintendente do Departamento de Receitas e Imobiliário e Mobiliários

Valéria Silveira
Diretora de Patrimônio Imobiliário
ASSESSORA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
E1YDR8220203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3461-0250		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **12:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3461-0250		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **12:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J W S PRAZERES**
CNPJ: **02.483.138/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:23 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **5FB9.5E27.C029.C426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.483.138/0001-14

Razão Social: J W S PRAZERES

Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE 70 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070900512425657318

Informação obtida em 22/07/2022 12:18:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.483.138/0001-14

Certidão nº: 23294074/2022

Expedição: 22/07/2022, às 12:20:00

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.483.138/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J W S PRAZERES

INSCRIÇÃO: 02.483.138/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/07/2022, às 11:58:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BTCL4HJUYN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000095/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J W S PRAZERES
INSC. MUNICIPAL	211270402483138000114
CNPJ	02.483.138/0001-14
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ENDEREÇO	R JOSE ALEXANDRE, 70, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000348/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 02.483.138/0001-14**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:31:48 hs do dia 06 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 04 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UMZFVC220506**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000064/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J W S PRAZERES
ENDEREÇO	R JOSE ALEXANDRE, Nº 70, _CLEARFIX_, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270402483138000114
CPF/CNPJ	02.483.138/0001-14
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000348**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:32:38 hs do dia 06 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 04 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XVV1HS220506**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128184/22

Data da

19/07/2022 10:19:34

Inscrição Estadual: 122890817

CPF/CNPJ: 02483138000114

Razão Social: J W S PRAZERES

Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)34610250

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2022 14:28:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051166/22

Data da

19/07/2022 10:21:15

Inscrição Estadual: 122890817

CPF/CNPJ: 02483138000114

Razão Social: J W S PRAZERES

Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)34610250

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2022 14:28:28



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande



CERTJUDONE-VNMG - 332022
Código de validação: 30C2008EB4

Número da guia: 22058401001260716.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **J W S PRAZERES EPP**, empresa inscrita no **CNPJ nº 02.483.138/0001-14**, com endereço na Rua José Alexandre, nº 70, centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 15 de junho de 2022.

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória.

Obs. Válida 60 dias.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 17/06/2022 11:35 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 332022 / Código: 30C2008EB4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6



Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. W. S. PRAZERES
Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101067523

Arquivado em 08/04/1998

Inscrição Estadual nº 122890817
C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2021

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES
EMPRESARIO
C.P.F.: 811.320.183-15
R.G.: 349658943

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	424.600,44
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	174.034,23
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	150.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	95.300,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	100.350,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	244,80
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	125,40
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	1.415,81
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	11.337,97
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	761.860,69
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			974.984,67
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			974.984,67
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 112799 05/01/2021 07.426.598/0001-24	1.047,00
05/01	501.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2020	166,02
05/01	564.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2020	125,40
05/01	565.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2020	244,80
Total Débitos			1.583,22
Total Créditos			1.583,22
06/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 299589 06/01/2021 70.963.418/0001-80	205,89
06/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2190 06/01/2021 15.029.766/0001-76	100,00
Total Débitos			305,89
Total Créditos			305,89
07/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 123094 07/01/2021 14.643.253/0005-11	1.661,10
07/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2191 07/01/2021 843.338.983-15	6.990,00
07/01	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2192 07/01/2021 273.296.235-04	1.890,00
Total Débitos			10.541,10
Total Créditos			10.541,10
		A Transportar =====>	
		Débitos :	987.414,88
		Créditos :	987.414,88

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006



Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	987.414,88	Créditos :
				987.414,88
08/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)		802,75
08/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2193 08/01/2021 08.294.322/0001-00		95,00
		Total Débitos		897,75
		Total Créditos		897,75
11/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 63755 11/01/2021 05.378.352/0001-07		2.900,00
11/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 63779 11/01/2021 05.378.352/0001-07		2.900,00
11/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2194 11/01/2021 08.294.322/0001-00		95,00
		Total Débitos		5.895,00
		Total Créditos		5.895,00
18/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2195 18/01/2021 13.096.127/0001-06		559,00
		Total Débitos		559,00
		Total Créditos		559,00
19/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2196 19/01/2021 08.294.322/0001-00		1.300,00
		Total Débitos		1.300,00
		Total Créditos		1.300,00
20/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)		190,00
20/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1570 20/01/2021 33.095.926/0001-67		470,05
20/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 175 20/01/2021 35.211.519/0001-01		831,80
		Total Débitos		1.491,85
		Total Créditos		1.491,85
21/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 342546 21/01/2021 06.752.049/0002-68		3.428,56
21/01	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2197 21/01/2021 251.835.403-49		110,00
		Total Débitos		3.538,56
		Total Créditos		3.538,56
		A Transportar =====> Débitos :	1.001.097,04	Créditos :
				1.001.097,04

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.001.097,04
		Créditos :	1.001.097,04
22/01	513.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2020	11.337,97
22/01	514.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2020	1.415,81
		Total Débitos	12.753,78
		Total Créditos	12.753,78
23/01	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2198 23/01/2021 025.050.243-75	5.100,00
		Total Débitos	5.100,00
		Total Créditos	5.100,00
25/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	479,00
		Total Débitos	479,00
		Total Créditos	479,00
26/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 113304 26/01/2021 07.426.598/0001-24	349,00
26/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 189987 26/01/2021 19.246.547/0001-08	5.026,35
		Total Débitos	5.375,35
		Total Créditos	5.375,35
27/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1717031 27/01/2021 01.008.713/0049-09	3.415,32
		Total Débitos	3.415,32
		Total Créditos	3.415,32
29/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1717847 29/01/2021 01.008.713/0049-09	1.674,65
29/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1916 29/01/2021 37.794.121/0001-62	2.396,00
		Total Débitos	4.070,65
		Total Créditos	4.070,65
30/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 27744 30/01/2021 39.272.778/0003-57	12.901,49
30/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 409776 30/01/2021 61.327.045/0004-02	6.617,43
		Total Débitos	19.518,92
		Total Créditos	19.518,92
31/01	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS	31.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.083.010,06
		Créditos :	1.083.010,06

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.083.010,06
		Créditos :	1.083.010,06
31/01	517.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	1.202,97
31/01	518.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	3.905,46
31/01	627.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	40.125,36
		Total Débitos	76.433,79
		Total Créditos	76.433,79
Total do Mês =====>		Débitos :	1.128.243,85
		Créditos :	1.128.243,85
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.128.243,85
			Créditos :
			1.128.243,85

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.128.243,85
		Créditos :	1.128.243,85
01/02	502.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	109,99
		Total Débitos	109,99
		Total Créditos	109,99
02/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1719017 02/02/2021 01.008.713/0049-09	1.164,80
02/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 494521 02/02/2021 01.008.713/0084-91	115,55
02/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 494521 02/02/2021 01.008.713/0084-91	314,39
		Total Débitos	1.594,74
		Total Créditos	1.594,74
03/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 153154 03/02/2021 07.152.924/0001-52	5.042,99
		Total Débitos	5.042,99
		Total Créditos	5.042,99
05/02	566.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JANEIRO 2021	1.068,77
05/02	567.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JANEIRO 2021	979,00
05/02	568.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JANEIRO 2021	88,00
		Total Débitos	2.135,77
		Total Créditos	2.135,77
06/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 191697 06/02/2021 19.246.547/0001-08	5.974,07
		Total Débitos	5.974,07
		Total Créditos	5.974,07
08/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 5373 08/02/2021 04.496.356/0001-19	4.172,38
08/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 124628 08/02/2021 14.643.253/0005-11	290,34
		Total Débitos	4.462,72
		Total Créditos	4.462,72
09/02	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2199 09/02/2021 497.510.934-49	189,00
		Total Débitos	189,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.147.753,13
		Créditos :	1.147.753,13

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.147.753,13
		Créditos :	1.147.753,13
		Total Créditos	189,00
10/02	615.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
12/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1722693 12/02/2021 01.008.713/0049-09	3.887,46
12/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 113833 12/02/2021 07.426.598/0001-24	349,00
12/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 3051 12/02/2021 37.794.121/0001-62	8.788,00
		Total Débitos	13.024,46
		Total Créditos	13.024,46
15/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 465868 15/02/2021 09.301.845/0001-91	3.890,20
15/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 189369 15/02/2021 22.705.434/0001-20	3.968,03
		Total Débitos	7.858,23
		Total Créditos	7.858,23
16/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1988375 16/02/2021 02.513.526/0001-09	260,93
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1275257 16/02/2021 02.513.526/0002-81	1.997,58
		Total Débitos	2.258,51
		Total Créditos	2.258,51
17/02	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2200 17/02/2021 09.815.003/0001-58	164,00
		Total Débitos	164,00
		Total Créditos	164,00
18/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 5897 18/02/2021 68.365.501/0003-77	3.246,73
18/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 5897 18/02/2021 68.365.501/0003-77	3.269,04
18/02	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2201 18/02/2021 15.155.107/0001-86	1.590,00
		Total Débitos	8.105,77
		Total Créditos	8.105,77
		A Transportar =====> Débitos :	1.179.464,10
		Créditos :	1.179.464,10

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.179.464,10
		Créditos :	1.179.464,10
19/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 3263 18/02/2021 37.794.121/0001-62	3.973,00
19/02	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2202 19/02/2021 562.763.623-87	5.190,00
19/02	569.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JANEIRO 2021	152,23
			Total Débitos
			9.315,23
			Total Créditos
			9.315,23
20/02	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2203 20/02/2021 05.883.542/0001-73	260,00
20/02	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2206 20/02/2021 040.113.633-75	399,00
			Total Débitos
			659,00
			Total Créditos
			659,00
22/02	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2207 22/02/2021 025.959.103-37	1.490,00
22/02	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2208 22/02/2021 060.959.883-06	1.080,00
22/02	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2209 22/02/2021 022.056.973-82	2.390,00
22/02	515.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	1.202,97
22/02	516.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JANEIRO 2021	3.905,46
			Total Débitos
			10.068,43
			Total Créditos
			10.068,43
23/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 193398 23/02/2021 19.246.547/0001-08	12.259,55
23/02	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2210 23/02/2021 934.782.833-53	1.900,00
23/02	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2211 23/02/2021 893.143.283-68	2.200,00
			Total Débitos
			16.359,55
			Total Créditos
			16.359,55
		A Transportar =====> Débitos :	1.215.866,31
		Créditos :	1.215.866,31

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.215.866,31
		Créditos :	1.215.866,31
24/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 64696 24/02/2021 05.378.352/0001-07	13.650,00
24/02	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 51476 24/02/2021 68.136.027/0001-40	3.665,38
24/02	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2212 24/02/2021 003.663.693-26	2.590,00
		Total Débitos	19.905,38
		Total Créditos	19.905,38
25/02	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.242,00
25/02	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 3638 25/02/2021 37.794.121/0001-62	7.665,00
25/02	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2213 25/02/2021 614.197.123-73	4.190,00
25/02	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2214 25/02/2021 025.959.103-37	2.600,00
		Total Débitos	15.697,00
		Total Créditos	15.697,00
26/02	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.781,25
26/02	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2215 26/02/2021 063.944.973-55	1.450,00
26/02	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2216 26/02/2021 064.765.683-37	1.860,00
		Total Débitos	5.091,25
		Total Créditos	5.091,25
27/02	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2217 27/02/2021 022.362.183-89	2.900,00
27/02	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2218 27/02/2021 013.557.293-27	2.890,00
		Total Débitos	5.790,00
		Total Créditos	5.790,00
28/02	519.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	2.393,14
		A Transportar =====> Débitos :	1.264.743,08
		Créditos :	1.264.743,08

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.264.743,08
		Créditos :	1.264.743,08
28/02	520.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	2.913,29
28/02	628.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	14.563,20
		Total Débitos	19.869,63
		Total Créditos	19.869,63
		Total do Mês =====> Débitos :	1.282.219,57
		Créditos :	1.282.219,57

		A Transportar =====> Débitos :	1.282.219,57	Créditos :	1.282.219,57
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.282.219,57
		Créditos :	1.282.219,57
01/03	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2223 01/03/2021 103.852.663-91	2.699,00
			Total Débitos 2.699,00
			Total Créditos 2.699,00
02/03	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	990,66
02/03	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 114177 02/03/2021 07.426.598/0001-24	0,01
02/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 114178 02/03/2021 07.426.598/0001-24	349,00
02/03	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2204 02/03/2021 08.911.585/0001-03	35,00
02/03	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2205 02/03/2021 08.294.322/0001-00	324,00
			Total Débitos 1.698,67
			Total Créditos 1.698,67
03/03	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 64966 03/03/2021 05.378.352/0001-07	5.310,00
03/03	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	186,00
			Total Débitos 5.496,00
			Total Créditos 5.496,00
05/03	570.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FEVEREIRO 2021	1.068,77
05/03	571.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: FEVEREIRO 2021	979,00
05/03	572.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FEVEREIRO 2021	88,00
			Total Débitos 2.135,77
			Total Créditos 2.135,77
08/03	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 415787 08/03/2021 61.327.045/0004-02	13.672,98
08/03	503.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	153,20
		A Transportar =====> Débitos :	1.308.075,19
		Créditos :	1.308.075,19

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.308.075,19
		Créditos :	1.308.075,19
		Total Débitos	13.826,18
		Total Créditos	13.826,18
10/03	616.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
15/03	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.638,00
15/03	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.681,47
15/03	87.0000	001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2244 15/03/2021 11.100.982/0002-90 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2219 15/03/2021 852.561.613-34	1.590,00
		Total Débitos	10.909,47
		Total Créditos	10.909,47
17/03	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2220 17/03/2021 751.783.463-00	2.870,00
17/03	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2221 17/03/2021 054.710.113-92	2.600,00
		Total Débitos	5.470,00
		Total Créditos	5.470,00
18/03	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1733761 18/03/2021 01.008.713/0049-09	4.743,85
18/03	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 513727 18/03/2021 01.008.713/0084-91	544,74
18/03	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 858 a 858 18/03/2021 251.835.403-49	110,00
18/03	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 859 a 859 18/03/2021	16,34
18/03	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 860 a 860 18/03/2021	7,65
18/03	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 861 a 861 18/03/2021	22,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.330.199,24
		Créditos :	1.330.199,24

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.330.199,24
		Créditos :	1.330.199,24
18/03	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 862 a 862 18/03/2021	385,99
18/03	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 863 a 863 18/03/2021	179,00
18/03	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 864 a 864 18/03/2021	107,59
18/03	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 865 a 865 18/03/2021	371,54
18/03	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 866 a 866 18/03/2021	128,21
18/03	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 867 a 867 18/03/2021	174,85
18/03	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 868 a 868 18/03/2021	390,00
		Total Débitos	7.181,76
		Total Créditos	7.181,76
19/03	573.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês FEVEREIRO 2021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
22/03	521.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	2.393,14
22/03	522.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): FEVEREIRO 2021	2.913,29
		Total Débitos	5.306,43
		Total Créditos	5.306,43
23/03	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 869 a 869 23/03/2021	358,00
23/03	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 870 a 870 23/03/2021 35.805.487/0006-79	90,00
		Total Débitos	448,00
		Total Créditos	448,00
25/03	80.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2049807 25/03/2021 43.214.055/0026-65	1.179,95
		A Transportar =====> Débitos :	1.339.023,03
		Créditos :	1.339.023,03

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.339.023,03
		Créditos :	1.339.023,03
25/03	81.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2049808 25/03/2021 43.214.055/0026-65	511,94
25/03	82.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2049809 25/03/2021 43.214.055/0026-65	2.713,18
25/03	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2222 25/03/2021 891.230.183-72	3.090,00
		Total Débitos	7.495,07
		Total Créditos	7.495,07
26/03	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1736527 26/03/2021 01.008.713/0049-09	531,95
26/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 871 a 871 26/03/2021	1.600,00
26/03	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 872 a 872 26/03/2021	55,61
26/03	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 873 a 873 26/03/2021	264,94
26/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 874 a 874 26/03/2021	173,01
26/03	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 875 a 875 26/03/2021 025.959.103-37	211,17
26/03	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 876 a 876 26/03/2021	262,07
26/03	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 877 a 877 26/03/2021	319,87
26/03	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 878 a 878 26/03/2021	133,96
26/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 879 a 879 26/03/2021	1.450,00
26/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 880 a 880 26/03/2021	110,00
		Total Débitos	5.112,58
		Total Créditos	5.112,58
		A Transportar =====> Débitos :	1.350.450,73
		Créditos :	1.350.450,73

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.350.450,73
		Créditos :	1.350.450,73
30/03	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2224 30/03/2021 222.277.090-49	401,90
30/03	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 881 a 881 30/03/2021	385,00
30/03	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 882 a 882 30/03/2021	675,48
		Total Débitos	1.462,38
		Total Créditos	1.462,38
31/03	523.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	803,42
31/03	524.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	1.783,81
31/03	629.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	13.258,32
		Total Débitos	15.845,55
		Total Créditos	15.845,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.367.758,66
		Créditos :	1.367.758,66
		A Transportar =====> Débitos :	1.367.758,66
		Créditos :	1.367.758,66

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.367.758,66
		Créditos :	1.367.758,66
05/04	574.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARÇO 2021	1.068,77
05/04	575.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MARÇO 2021	979,00
05/04	576.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MARÇO 2021	88,00
		Total Débitos	2.135,77
		Total Créditos	2.135,77
06/04	504.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	246,61
		Total Débitos	246,61
		Total Créditos	246,61
10/04	617.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
12/04	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2225 12/04/2021 15.029.766/0001-76	325,00
12/04	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2226 12/04/2021 06.124.408/0001-51	10.100,00
12/04	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2227 12/04/2021 06.124.408/0001-51	7.085,00
		Total Débitos	17.510,00
		Total Créditos	17.510,00
13/04	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2027608 13/04/2021 02.513.526/0001-09	337,74
13/04	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1300532 13/04/2021 02.513.526/0002-81	1.039,78
13/04	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2228 13/04/2021 14.892.505/0001-12	8.270,00
13/04	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2229 13/04/2021 14.892.505/0001-12	17.726,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.415.324,56
		Créditos :	1.415.324,56

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.415.324,56
		Créditos :	1.415.324,56
13/04	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2230 13/04/2021 14.892.505/0001-12	9.494,00
13/04	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2231 13/04/2021 06.124.408/0001-51	11.840,00
13/04	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2232 13/04/2021 06.124.408/0001-51	6.340,00
13/04	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2233 13/04/2021 11.304.502/0001-22	9.080,00
13/04	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2234 13/04/2021 11.304.502/0001-22	24.886,00
13/04	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2235 13/04/2021 11.304.502/0001-22	23.648,00
			Total Débitos
			112.661,52
			Total Créditos
			112.661,52
14/04	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2236 14/04/2021 01.612.630/0001-80	11.871,00
			Total Débitos
			11.871,00
			Total Créditos
			11.871,00
15/04	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2237 15/04/2021 004.396.263-74	2.699,00
			Total Débitos
			2.699,00
			Total Créditos
			2.699,00
19/04	525.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	803,42
19/04	526.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MARÇO 2021	1.783,81
			Total Débitos
			2.587,23
			Total Créditos
			2.587,23
20/04	577.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MARÇO 2021	152,23
			Total Débitos
			152,23
			Total Créditos
			152,23
22/04	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 528578 22/04/2021 01.008.713/0084-91	544,03
22/04	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 528578 22/04/2021 01.008.713/0084-91	272,51
			Total Débitos
			816,54
		A Transportar =====> Débitos :	1.518.738,56
		Créditos :	1.518.738,56

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.518.738,56
		Créditos :	1.518.738,56
		Total Créditos	816,54
23/04	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1746369 23/04/2021 01.008.713/0049-09	13.187,87
		Total Débitos	13.187,87
		Total Créditos	13.187,87
24/04	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1747340 24/04/2021 01.008.713/0049-09	8.111,64
24/04	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 529891 24/04/2021 01.008.713/0084-91	357,75
		Total Débitos	8.469,39
		Total Créditos	8.469,39
26/04	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.969,75
		Total Débitos	6.969,75
		Total Créditos	6.969,75
27/04	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2238 27/04/2021 06.124.408/0001-51	8.337,00
27/04	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2239 27/04/2021 06.124.408/0001-51	5.975,00
		Total Débitos	14.312,00
		Total Créditos	14.312,00
30/04	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 533709 30/04/2021 01.008.713/0084-91	3.236,58
30/04	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 30859 30/04/2021 39.272.778/0003-57	16.945,42
30/04	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	532,09
30/04	527.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	1.208,50
30/04	528.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	12.797,36
30/04	630.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	119.256,36
		Total Débitos	153.976,31
		Total Créditos	153.976,31
		Total do Mês =====> Débitos :	1.715.653,88
		Créditos :	1.715.653,88
		A Transportar =====> Débitos :	1.715.653,88
		Créditos :	1.715.653,88

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.715.653,88
			Créditos : 1.715.653,88
		A Transportar =====> Débitos :	1.715.653,88
			Créditos : 1.715.653,88

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.715.653,88
		Créditos :	1.715.653,88
03/05	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.057,10
03/05	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 128584 03/05/2021 14.643.253/0005-11	1.139,40
		Total Débitos	4.196,50
		Total Créditos	4.196,50
04/05	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2241 04/05/2021 05.648.738/0001-83	10.569,00
		Total Débitos	10.569,00
		Total Créditos	10.569,00
05/05	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 201902 05/05/2021 22.705.434/0001-20	6.615,97
05/05	578.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ABRIL 2021	1.068,77
05/05	579.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ABRIL 2021	979,00
05/05	580.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês ABRIL 2021	88,00
		Total Débitos	8.751,74
		Total Créditos	8.751,74
06/05	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 883 a 883 06/05/2021	280,00
		Total Débitos	280,00
		Total Créditos	280,00
10/05	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 884 a 884 10/05/2021	188,00
10/05	505.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	170,14
10/05	618.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	300,00
		Total Débitos	658,14
		Total Créditos	658,14
11/05	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2242 11/05/2021 06.124.408/0001-51	13.669,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.753.778,26
		Créditos :	1.753.778,26

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.753.778,26
		Créditos :	1.753.778,26
11/05	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2243 11/05/2021 06.124.408/0001-51	11.854,00
11/05	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2244 11/05/2021 11.304.502/0001-22	17.739,00
		Total Débitos	43.262,00
		Total Créditos	43.262,00
12/05	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2245 12/05/2021 11.304.502/0001-22	11.806,00
12/05	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2246 12/05/2021 14.892.505/0001-12	17.761,00
		Total Débitos	29.567,00
		Total Créditos	29.567,00
13/05	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 203234 13/05/2021 22.705.434/0001-20	3.609,61
13/05	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	5.389,83
13/05	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2087458 13/05/2021 43.214.055/0026-65	353,12
13/05	149.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2087459 2087459 43.214.055/0026-65	2.945,00
13/05	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2247 13/05/2021 16.588.274/0001-83	110,00
13/05	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2248 13/05/2021 02.495.669/0001-27	2.175,00
13/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 885 a 885 13/05/2021	105,00
13/05	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 886 a 886 13/05/2021	285,00
13/05	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 887 a 887 13/05/2021	390,00
		Total Débitos	15.362,56
		Total Créditos	15.362,56
		A Transportar =====> Débitos :	1.828.300,82
		Créditos :	1.828.300,82

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.828.300,82
		Créditos :	1.828.300,82
17/05	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 68275 17/05/2021 05.378.352/0001-07	6.100,00
17/05	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 582190 17/05/2021 10.288.920/0001-00	815,06
		Total Débitos	6.915,06
		Total Créditos	6.915,06
20/05	529.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	1.208,50
20/05	530.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): ABRIL 2021	12.797,36
20/05	581.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês ABRIL 2021	152,23
		Total Débitos	14.158,09
		Total Créditos	14.158,09
25/05	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 545645 25/05/2021 01.008.713/0084-91	9.220,83
25/05	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2059136 25/05/2021 02.513.526/0001-09	1.351,30
25/05	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1320683 25/05/2021 02.513.526/0002-81	946,27
25/05	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.723,95
		Total Débitos	14.242,35
		Total Créditos	14.242,35
26/05	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1758066 26/05/2021 01.008.713/0049-09	1.523,70
26/05	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	5.194,60
26/05	158.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 599871 22/05/2021 17.359.233/0008-54	7,99
26/05	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 599871 22/05/2021 17.359.233/0008-54	1.705,40
		Total Débitos	8.431,69
		Total Créditos	8.431,69
		A Transportar =====> Débitos :	1.872.048,01
		Créditos :	1.872.048,01

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.872.048,01
		Créditos :	1.872.048,01
27/05	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 205792 27/05/2021 22.705.434/0001-20	4.023,88
27/05	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	68,43
27/05	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2098137 27/05/2021 43.214.055/0026-65	5.766,67
27/05	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2249 27/05/2021 06.124.408/0001-51	38.365,00
27/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2250 27/05/2021 15.155.107/0001-86	3.275,00
		Total Débitos	51.498,98
		Total Créditos	51.498,98
28/05	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 547271 28/05/2021 01.008.713/0084-91	1.165,36
		Total Débitos	1.165,36
		Total Créditos	1.165,36
31/05	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1759841 31/05/2021 01.008.713/0049-09	6.643,39
31/05	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2102310 31/05/2021 43.214.055/0026-65	808,65
31/05	506.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	222,42
31/05	531.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	1.282,37
31/05	532.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	10.807,68
31/05	631.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	97.563,26
		Total Débitos	117.327,77
		Total Créditos	117.327,77
Total do Mês =====>		Débitos :	2.042.040,12
		Créditos :	2.042.040,12
		A Transportar =====>	2.042.040,12
		Débitos :	2.042.040,12
		Créditos :	2.042.040,12

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.042.040,12
		Créditos :	2.042.040,12
01/06	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.645,15
01/06	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2251 01/06/2021 05.648.738/0001-83	12.569,00
01/06	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2252 01/06/2021 05.648.738/0001-83	11.782,00
01/06	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2253 01/06/2021 06.124.408/0001-51	17.701,00
01/06	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2254 01/06/2021 11.304.502/0001-22	39.080,00
01/06	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2255 01/06/2021 11.304.502/0001-22	11.870,00
01/06	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2256 01/06/2021 11.304.502/0001-22	11.869,00
01/06	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2257 01/06/2021 11.304.502/0001-22	11.991,00
01/06	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2258 01/06/2021 11.304.502/0001-22	12.002,00
		Total Débitos	132.509,15
		Total Créditos	132.509,15
02/06	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	8.043,00
		Total Débitos	8.043,00
		Total Créditos	8.043,00
03/06	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2259 03/06/2021 08.294.322/0005-26	225,00
		Total Débitos	225,00
		Total Créditos	225,00
04/06	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 69796 04/06/2021 05.378.352/0001-07	7.950,00
04/06	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2260 04/06/2021 08.294.322/0001-00	190,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.190.957,27
		Créditos :	2.190.957,27

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.190.957,27
		Créditos :	2.190.957,27
04/06	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2261 04/06/2021 13.096.127/0001-06	970,00
		Total Débitos	9.110,00
		Total Créditos	9.110,00
05/06	582.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MAIO 2021	1.068,77
05/06	583.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: MAIO 2021	979,00
		Total Débitos	2.047,77
		Total Créditos	2.047,77
07/06	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1326890 07/06/2021 02.513.526/0002-81	462,68
07/06	584.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês MAIO 2021	88,00
		Total Débitos	550,68
		Total Créditos	550,68
08/06	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2262 08/06/2021 05.648.738/0001-83	4.546,80
08/06	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2263 08/06/2021 06.124.408/0001-51	5.159,00
08/06	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2264 08/06/2021 06.124.408/0001-51	2.364,00
		Total Débitos	12.069,80
		Total Créditos	12.069,80
10/06	619.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/06	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.599,90
11/06	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 888 a 888 11/06/2021	120,00
11/06	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 889 a 889 11/06/2021 987.439.963-53	80,00
		Total Débitos	3.799,90
		Total Créditos	3.799,90
		A Transportar =====> Débitos :	2.210.695,42
		Créditos :	2.210.695,42

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.210.695,42
		Créditos :	2.210.695,42
12/06	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1764024 12/06/2021 01.008.713/0049-09	5.625,25
		Total Débitos	5.625,25
		Total Créditos	5.625,25
14/06	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 592710 14/06/2021 10.288.920/0001-00	5.083,30
14/06	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 592711 14/06/2021 10.288.920/0001-00	1.539,99
14/06	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2265 14/06/2021 06.124.408/0001-51	7.087,00
14/06	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2266 14/06/2021 06.124.408/0001-51	7.180,00
		Total Débitos	20.890,29
		Total Créditos	20.890,29
15/06	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2267 15/06/2021 11.304.502/0001-22	7.180,00
		Total Débitos	7.180,00
		Total Créditos	7.180,00
17/06	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 209100 17/06/2021 22.705.434/0001-20	1.505,05
17/06	533.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	1.282,37
17/06	534.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): MAIO 2021	10.807,68
		Total Débitos	13.595,10
		Total Créditos	13.595,10
18/06	585.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês MAIO 2021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
19/06	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 71187 19/06/2021 05.378.352/0001-07	4.050,00
		Total Débitos	4.050,00
		Total Créditos	4.050,00
24/06	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 210471 24/06/2021 22.705.434/0001-20	2.228,22
		A Transportar =====> Débitos :	2.264.416,51
		Créditos :	2.264.416,51

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.264.416,51
		Créditos :	2.264.416,51
24/06	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2268 24/06/2021 06.124.408/0001-51	12.496,00
		Total Débitos	14.724,22
		Total Créditos	14.724,22
25/06	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 32768 25/06/2021 39.272.778/0003-57	14.496,19
		Total Débitos	14.496,19
		Total Créditos	14.496,19
29/06	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	171,11
29/06	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2126338 29/06/2021 43.214.055/0026-65	1.191,23
		Total Débitos	1.362,34
		Total Créditos	1.362,34
30/06	507.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021	144,33
30/06	535.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021	1.219,05
30/06	536.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021	15.237,84
30/06	632.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	68.562,21
30/06	633.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO MÊS	61.236,20
		Total Débitos	146.399,63
		Total Créditos	146.399,63
Total do Mês =====>		Débitos :	2.439.170,67
		Créditos :	2.439.170,67
		A Transportar =====>	2.439.170,67
		Débitos :	2.439.170,67
		Créditos :	2.439.170,67

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.439.170,67
		Créditos :	2.439.170,67
01/07	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2280 01/07/2021 010.448.273-78	2.890,00
01/07	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2283 01/07/2021 016.235.943-83	2.799,00
		Total Débitos	5.689,00
		Total Créditos	5.689,00
02/07	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2269 02/07/2021 11.304.502/0001-22	11.965,00
02/07	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2270 02/07/2021 11.304.502/0001-22	11.995,00
02/07	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2271 02/07/2021 11.304.502/0001-22	5.910,00
02/07	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2272 02/07/2021 06.124.408/0001-51	12.016,00
02/07	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2273 02/07/2021 14.892.505/0001-12	8.280,00
02/07	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2274 02/07/2021 14.892.505/0001-12	11.806,00
		Total Débitos	61.972,00
		Total Créditos	61.972,00
03/07	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 565116 03/07/2021 01.008.713/0084-91	1.245,04
		Total Débitos	1.245,04
		Total Créditos	1.245,04
05/07	586.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JUNHO 2021	1.068,77
05/07	587.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JUNHO 2021	979,00
05/07	588.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JUNHO 2021	88,00
		Total Débitos	2.135,77
		Total Créditos	2.135,77
		A Transportar =====> Débitos :	2.510.212,48
		Créditos :	2.510.212,48

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.510.212,48
		Créditos :	2.510.212,48
06/07	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.586,46
06/07	237.0000	001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1772160 06/07/2021 01.008.713/0049-09 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2275 06/07/2021 11.400.133/0001-71	3.968,00
		Total Débitos	7.554,46
		Total Créditos	7.554,46
07/07	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2276 07/07/2021 14.860.632/0001-30	7.460,80
07/07	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2277 07/07/2021 14.860.632/0001-30	7.356,80
07/07	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2278 07/07/2021 14.860.632/0001-30	7.177,80
07/07	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2288 07/07/2021 025.959.103-37	720,00
		Total Débitos	22.715,40
		Total Créditos	22.715,40
08/07	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 72355 08/07/2021 05.378.352/0001-07	47,33
08/07	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.968,40
08/07	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2132119 08/07/2021 43.214.055/0026-65	2.209,32
08/07	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2281 08/07/2021 06.124.408/0001-51	8.670,00
08/07	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2282 08/07/2021 06.124.408/0001-51	6.074,00
		Total Débitos	18.969,05
		Total Créditos	18.969,05
10/07	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2279 10/07/2021 010.448.273-78	2.890,00
10/07	620.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021	300,00
		Total Débitos	3.190,00
		Total Créditos	3.190,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.562.641,39
		Créditos :	2.562.641,39

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.562.641,39	2.562.641,39
12/07	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1774778 12/07/2021 01.008.713/0049-09		5.870,40
12/07	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 131815 12/07/2021 14.643.253/0005-11		1.542,90
			Total Débitos	7.413,30
			Total Créditos	7.413,30
13/07	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1775008 13/07/2021 01.008.713/0049-09		2.283,90
13/07	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 890 a 890 13/07/2021		33,51
13/07	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 891 a 891 13/07/2021 27.352.414/0026-94		15,00
13/07	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 892 a 892 13/07/2021 27.352.414/0026-94		55,00
			Total Débitos	2.387,41
			Total Créditos	2.387,41
15/07	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 893 a 893 15/07/2021 01.840.780/0001-40		280,00
			Total Débitos	280,00
			Total Créditos	280,00
16/07	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1776716 16/07/2021 01.008.713/0049-09		877,28
16/07	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 571210 16/07/2021 01.008.713/0084-91		2.442,92
			Total Débitos	3.320,20
			Total Créditos	3.320,20
20/07	537.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021		1.219,05
20/07	538.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021		14.158,79
20/07	589.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JUNHO 2021		152,23
			Total Débitos	15.530,07
			Total Créditos	15.530,07
22/07	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 73207 22/07/2021 05.378.352/0001-07		1.290,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.592.862,37
			Créditos :	2.592.862,37

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.592.862,37
		Créditos :	2.592.862,37
22/07	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.951,26
22/07	249.0000	001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 215981 22/07/2021 22.705.434/0001-20 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2287 22/07/2021 08.294.322/0001-00	341,00
		Total Débitos	4.582,26
		Total Créditos	4.582,26
23/07	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2284 23/07/2021 06.124.408/0001-51	6.071,00
23/07	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2285 23/07/2021 06.124.408/0001-51	8.310,00
		Total Débitos	14.381,00
		Total Créditos	14.381,00
24/07	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 894 a 894 24/07/2021	30,00
24/07	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 895 a 895 24/07/2021	104,39
		Total Débitos	134,39
		Total Créditos	134,39
26/07	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2286 26/07/2021 06.659.080/0001-78	16.928,00
		Total Débitos	16.928,00
		Total Créditos	16.928,00
28/07	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 896 a 896 28/07/2021 01.840.780/0001-40	135,00
		Total Débitos	135,00
		Total Créditos	135,00
29/07	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.673,23
29/07	228.0000	001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1781951 29/07/2021 01.008.713/0049-09 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 577446 29/07/2021 01.008.713/0084-91	1.766,06
		Total Débitos	3.439,29
		Total Créditos	3.439,29
30/07	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2289 30/07/2021 06.124.408/0001-51	5.860,00
30/07	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2290 30/07/2021 06.124.408/0001-51	5.745,00
		Total Débitos	11.605,00
		Total Créditos	11.605,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.642.777,31
		Créditos :	2.642.777,31

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.642.777,31
		Créditos :	2.642.777,31
31/07	539.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	797,30
31/07	540.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	13.776,63
31/07	634.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	29.125,36
31/07	635.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO MÊS	71.256,32
		Total Débitos	114.955,61
		Total Créditos	114.955,61
		Total do Mês =====> Débitos :	2.757.732,92
		Créditos :	2.757.732,92
		A Transportar =====> Débitos :	2.757.732,92
		Créditos :	2.757.732,92

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.757.732,92
		Créditos :	2.757.732,92
02/08	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2109437 02/08/2021 02.513.526/0001-09	712,19
02/08	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1354320 02/08/2021 02.513.526/0002-81	136,30
		Total Débitos	848,49
		Total Créditos	848,49
03/08	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2291 03/08/2021 22.649.111/0001-66	1.322,00
03/08	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2292 03/08/2021 06.124.408/0001-51	11.870,00
03/08	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2293 03/08/2021 11.304.502/0001-22	11.869,00
03/08	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2294 03/08/2021 11.304.502/0001-22	5.912,00
03/08	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2295 03/08/2021 14.892.505/0001-12	17.770,00
03/08	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2296 03/08/2021 14.892.505/0001-12	11.826,00
03/08	508.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	153,10
		Total Débitos	60.722,10
		Total Créditos	60.722,10
04/08	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2297 04/08/2021 06.124.408/0001-51	4.951,00
04/08	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2298 04/08/2021 11.304.502/0001-22	27.947,00
		Total Débitos	32.898,00
		Total Créditos	32.898,00
05/08	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	4.544,80
05/08	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2299 05/08/2021 15.029.766/0001-76	105,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.856.851,31
		Créditos :	2.856.851,31

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.856.851,31
		Créditos :	2.856.851,31
05/08	590.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: JULHO 2021	1.068,77
05/08	591.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JULHO 2021	979,00
05/08	592.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês JULHO 2021	88,00
		Total Débitos	6.785,57
		Total Créditos	6.785,57
06/08	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 218629 06/08/2021 22.705.434/0001-20	1.661,71
		Total Débitos	1.661,71
		Total Créditos	1.661,71
09/08	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2300 09/08/2021 07.231.922/0001-59	2.078,00
		Total Débitos	2.078,00
		Total Créditos	2.078,00
10/08	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.241,40
10/08	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.754,05
10/08	621.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	300,00
		Total Débitos	6.295,45
		Total Créditos	6.295,45
11/08	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1786511 11/08/2021 01.008.713/0049-09	4.079,77
11/08	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1786966 11/08/2021 01.008.713/0049-09	6.231,65
		Total Débitos	10.311,42
		Total Créditos	10.311,42
12/08	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1787407 12/08/2021 01.008.713/0049-09	1.024,10
12/08	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 583307 12/08/2021 01.008.713/0084-91	1.821,06
12/08	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 583307 12/08/2021 01.008.713/0084-91	55,34
		Total Débitos	2.900,50
		A Transportar =====> Débitos :	2.882.234,16
		Créditos :	2.882.234,16

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.882.234,16
		Créditos :	2.882.234,16
		Total Créditos	2.900,50
14/08	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2301 14/08/2021 63.420.590/0001-21	880,00
14/08	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2312 14/08/2021 064.765.683-37	44.490,00
		Total Débitos	45.370,00
		Total Créditos	45.370,00
16/08	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2302 16/08/2021 08.294.322/0001-00	95,00
		Total Débitos	95,00
		Total Créditos	95,00
17/08	269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.408,60
17/08	270.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 11888 17/08/2021 37.794.121/0001-62	1.610,00
		Total Débitos	5.018,60
		Total Créditos	5.018,60
18/08	271.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1789378 18/08/2021 01.008.713/0049-09	2.732,20
18/08	272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 586386 18/08/2021 01.008.713/0084-91	764,32
18/08	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2303 18/08/2021 05.648.738/0001-83	14.402,90
18/08	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2304 18/08/2021 05.648.738/0001-83	21.273,00
		Total Débitos	39.172,42
		Total Créditos	39.172,42
19/08	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2305 19/08/2021 08.990.851/0001-30	3.278,80
19/08	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2306 19/08/2021 08.990.851/0001-30	1.505,20
19/08	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2307 19/08/2021 06.124.408/0001-51	11.790,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.988.464,18
		Créditos :	2.988.464,18

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.988.464,18
		Créditos :	2.988.464,18
19/08	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2308 19/08/2021 06.124.408/0001-51	5.960,00
19/08	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2309 19/08/2021 06.124.408/0001-51	5.310,00
		Total Débitos	27.844,00
		Total Créditos	27.844,00
20/08	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 34430 20/08/2021 39.272.778/0003-57	5.075,22
20/08	541.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	797,30
20/08	542.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	13.746,30
20/08	593.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês JULHO 2021	152,23
		Total Débitos	19.771,05
		Total Créditos	19.771,05
23/08	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 26084 23/08/2021 05.761.837/0001-77	2.844,99
23/08	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 26084 23/08/2021 05.761.837/0001-77	5,00
		Total Débitos	2.849,99
		Total Créditos	2.849,99
24/08	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 133524 24/08/2021 14.643.253/0005-11	285,90
24/08	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2310 24/08/2021 05.648.738/0001-83	9.323,00
24/08	301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2311 24/08/2021 05.648.738/0001-83	6.494,00
		Total Débitos	16.102,90
		Total Créditos	16.102,90
30/08	277.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	44.490,00
30/08	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	112,31
		A Transportar =====> Débitos :	3.083.060,43
		Créditos :	3.083.060,43

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.083.060,43
		Créditos :	3.083.060,43
30/08	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2174216 30/08/2021 43.214.055/0026-65	568,75
30/08	509.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	220,14
		Total Débitos	45.391,20
		Total Créditos	45.391,20
31/08	543.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	950,54
31/08	544.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	15.603,01
31/08	636.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	42.159,32
31/08	637.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO MÊS	81.258,32
		Total Débitos	139.971,19
		Total Créditos	139.971,19
		Total do Mês =====> Débitos :	3.223.820,51
		Créditos :	3.223.820,51
		A Transportar =====> Débitos :	3.223.820,51
		Créditos :	3.223.820,51

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.223.820,51
		Créditos :	3.223.820,51
04/09	594.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: AGOSTO 2021	1.068,77
04/09	595.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: AGOSTO 2021	979,00
		Total Débitos	2.047,77
		Total Créditos	2.047,77
06/09	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2314 06/09/2021 06.124.408/0001-51	12.038,00
06/09	596.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês AGOSTO 2021	88,00
		Total Débitos	12.126,00
		Total Créditos	12.126,00
08/09	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2315 08/09/2021 14.892.505/0001-12	15.108,00
08/09	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2316 08/09/2021 06.124.408/0001-51	9.182,00
		Total Débitos	24.290,00
		Total Créditos	24.290,00
09/09	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2180292 09/09/2021 43.214.055/0026-65	1.287,66
09/09	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2317 09/09/2021 11.304.502/0001-22	8.050,00
09/09	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2318 09/09/2021 11.304.502/0001-22	9.030,00
		Total Débitos	18.367,66
		Total Créditos	18.367,66
10/09	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2319 10/09/2021 11.304.502/0001-22	3.953,00
10/09	622.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	300,00
		Total Débitos	4.253,00
		Total Créditos	4.253,00
13/09	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 76138 13/09/2021 05.378.352/0001-07	4.190,00
		Total Débitos	4.190,00
		Total Créditos	4.190,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.289.094,94
		Créditos :	3.289.094,94

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.289.094,94
		Créditos :	3.289.094,94
15/09	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	447,42
		Total Débitos	447,42
		Total Créditos	447,42
16/09	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1799755 16/09/2021 01.008.713/0049-09	702,97
16/09	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 600242 16/09/2021 01.008.713/0084-91	422,78
16/09	545.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	950,54
16/09	546.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	15.569,84
		Total Débitos	17.646,13
		Total Créditos	17.646,13
17/09	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1799912 17/09/2021 01.008.713/0049-09	10.339,08
17/09	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2320 17/09/2021 03.779.994/0009-31	99,00
		Total Débitos	10.438,08
		Total Créditos	10.438,08
20/09	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 225108 20/09/2021 22.705.434/0001-20	2.146,02
20/09	597.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês AGOSTO 2021	152,23
		Total Débitos	2.298,25
		Total Créditos	2.298,25
21/09	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.755,00
21/09	510.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	197,76
		Total Débitos	1.952,76
		Total Créditos	1.952,76
22/09	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1801677 22/09/2021 01.008.713/0049-09	10.160,00
		Total Débitos	10.160,00
		Total Créditos	10.160,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.332.037,58
		Créditos :	3.332.037,58

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.332.037,58
		Créditos :	3.332.037,58
24/09	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1802488 24/09/2021 01.008.713/0049-09	6.664,60
24/09	312.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme 633950 21/09/2021 17.359.233/0008-54	7,99
24/09	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 633950 21/09/2021 17.359.233/0008-54	2.172,93
24/09	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2322 24/09/2021 05.883.551/0001-64	1.999,00
24/09	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2323 24/09/2021 03.779.994/0009-31	160,00
		Total Débitos	11.004,52
		Total Créditos	11.004,52
27/09	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	7.329,00
		Total Débitos	7.329,00
		Total Créditos	7.329,00
28/09	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	9.990,00
28/09	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2324 28/09/2021 05.883.551/0001-64	1.434,00
28/09	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2325 28/09/2021 05.883.551/0001-64	216,00
28/09	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2326 28/09/2021 42.867.859/0001-42	1.792,00
28/09	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2327 28/09/2021 06.124.408/0001-51	37.350,00
28/09	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 897 a 897 28/09/2021 858.487.003-20	1.180,00
		Total Débitos	51.962,00
		Total Créditos	51.962,00
29/09	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.791,04
		A Transportar =====> Débitos :	3.409.124,14
		Créditos :	3.409.124,14

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.409.124,14
		Créditos :	3.409.124,14
29/09	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	12.987,00
29/09	318.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 35555 29/09/2021 39.272.778/0003-57	20.649,00
29/09	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2328 29/09/2021 09.121.030/0001-20	155,00
		Total Débitos	40.582,04
		Total Créditos	40.582,04
30/09	319.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1804427 30/09/2021 01.008.713/0049-09	15.195,54
30/09	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.799,00
30/09	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2194697 30/09/2021 43.214.055/0026-65	3.886,50
30/09	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS	7.000,00
30/09	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS	14.000,00
30/09	547.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	2.297,11
30/09	548.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	10.597,71
30/09	638.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	83.159,36
		Total Débitos	138.935,22
		Total Créditos	138.935,22
Total do Mês =====>		Débitos :	3.581.850,36
		Créditos :	3.581.850,36
A Transportar =====>		Débitos :	3.581.850,36
		Créditos :	3.581.850,36

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.850,36
		Créditos :	3.581.850,36
01/10	339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.000,70
01/10	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 134838 01/10/2021 14.643.253/0005-11	1.258,50
01/10	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2329 01/10/2021 08.294.322/0005-26	190,00
		Total Débitos	3.449,20
		Total Créditos	3.449,20
04/10	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2198095 04/10/2021 43.214.055/0026-65	1.861,35
04/10	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2330 04/10/2021 05.648.738/0001-83	6.158,00
04/10	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2331 04/10/2021 05.648.738/0001-83	11.647,00
04/10	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2333 04/10/2021 06.124.408/0001-51	5.776,00
04/10	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2334 04/10/2021 11.304.502/0001-22	5.975,00
04/10	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2335 04/10/2021 11.304.502/0001-22	5.990,00
		Total Débitos	37.407,35
		Total Créditos	37.407,35
05/10	549.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JUNHO 2021	1.079,05
05/10	598.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SETEMBRO 2021	1.068,77
05/10	599.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: SETEMBRO 2021	979,00
05/10	600.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês SETEMBRO 2021	88,00
		Total Débitos	3.214,82
		Total Créditos	3.214,82
		A Transportar =====> Débitos :	3.625.921,73
		Créditos :	3.625.921,73

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.625.921,73
		Créditos :	3.625.921,73
07/10	550.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): JULHO 2021	30,33
07/10	551.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): AGOSTO 2021	33,17
		Total Débitos	63,50
		Total Créditos	63,50
08/10	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.799,00
		Total Débitos	2.799,00
		Total Créditos	2.799,00
11/10	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2336 11/10/2021 14.892.505/0001-12	6.132,00
11/10	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2337 11/10/2021 06.124.408/0001-51	13.189,00
11/10	623.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	300,00
		Total Débitos	19.621,00
		Total Créditos	19.621,00
14/10	362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2338 14/10/2021 07.560.875/0001-97	3.100,00
		Total Débitos	3.100,00
		Total Créditos	3.100,00
15/10	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1809502 15/10/2021 01.008.713/0049-09	3.068,52
15/10	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1809971 15/10/2021 01.008.713/0049-09	11.728,79
15/10	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 613263 15/10/2021 01.008.713/0084-91	1.447,99
		Total Débitos	16.245,30
		Total Créditos	16.245,30
16/10	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 613799 16/10/2021 01.008.713/0084-91	1.029,25
		Total Débitos	1.029,25
		Total Créditos	1.029,25
18/10	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2339 18/10/2021 05.883.551/0001-64	165,00
		Total Débitos	165,00
		Total Créditos	165,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.668.944,78
		Créditos :	3.668.944,78

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

Nº do Registro : 21101067523

LIVRO : 0006

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.668.944,78
		Créditos :	3.668.944,78
19/10	364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2340 19/10/2021 14.860.632/0001-30	1.490,00
19/10	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2341 19/10/2021 14.860.632/0001-30	3.963,80
19/10	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2342 19/10/2021 14.860.632/0001-30	7.287,00
19/10	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2343 19/10/2021 03.779.994/0009-31	160,00
19/10	552.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	2.297,11
19/10	553.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): SETEMBRO 2021	10.597,71
		Total Débitos	25.795,62
		Total Créditos	25.795,62
20/10	601.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês SETEMBRO 2021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
21/10	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 135516 21/10/2021 14.643.253/0005-11	1.416,47
21/10	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2210072 21/10/2021 43.214.055/0026-65	1.861,35
21/10	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2344 21/10/2021 05.648.738/0001-83	13.679,00
21/10	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2346 21/10/2021 05.648.738/0001-83	6.445,00
21/10	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2347 21/10/2021 06.988.844/0001-79	1.990,00
		Total Débitos	25.391,82
		Total Créditos	25.391,82
22/10	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.938,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.727.222,45
		Créditos :	3.727.222,45

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.727.222,45
		Créditos :	3.727.222,45
22/10	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 4554 22/10/2021 09.625.361/0004-40	3.018,85
		Total Débitos	9.956,85
		Total Créditos	9.956,85
25/10	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 626999 25/10/2021 10.288.920/0001-00	2.364,90
		Total Débitos	2.364,90
		Total Créditos	2.364,90
26/10	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.806,90
26/10	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2348 26/10/2021 06.124.408/0001-51	6.927,00
		Total Débitos	8.733,90
		Total Créditos	8.733,90
27/10	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.834,30
27/10	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2349 27/10/2021 06.124.408/0001-51	5.955,00
		Total Débitos	12.789,30
		Total Créditos	12.789,30
29/10	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 898 a 898 29/10/2021 93.720.464/0103-88	70,00
29/10	511.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	241,45
		Total Débitos	311,45
		Total Créditos	311,45
31/10	554.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	748,66
31/10	555.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	9.601,91
31/10	639.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	82.147,20
		Total Débitos	92.497,77
		Total Créditos	92.497,77
Total do Mês =====>		Débitos :	3.846.938,62
		Créditos :	3.846.938,62
A Transportar =====>		Débitos :	3.846.938,62
		Créditos :	3.846.938,62

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.846.938,62
		Créditos :	3.846.938,62
03/11	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2350 03/11/2021 10.753.813/0001-06	10.425,00
		Total Débitos	10.425,00
		Total Créditos	10.425,00
04/11	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	372,21
04/11	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 2218749 04/11/2021 43.214.055/0026-65	2.100,12
04/11	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2351 04/11/2021 05.648.738/0001-83	26.128,20
04/11	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2352 04/11/2021 05.648.738/0001-83	28.194,00
		Total Débitos	56.794,53
		Total Créditos	56.794,53
05/11	602.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: OUTUBRO 2021	1.068,77
05/11	603.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: OUTUBRO 2021	979,00
05/11	604.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês OUTUBRO 2021	88,00
		Total Débitos	2.135,77
		Total Créditos	2.135,77
08/11	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2353 08/11/2021 06.124.408/0001-51	13.265,00
08/11	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2355 08/11/2021 11.304.502/0001-22	20.980,00
		Total Débitos	34.245,00
		Total Créditos	34.245,00
09/11	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2356 09/11/2021 14.892.505/0001-12	14.240,00
09/11	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2357 09/11/2021 06.124.408/0001-51	19.996,00
		Total Débitos	34.236,00
		Total Créditos	34.236,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.984.774,92
		Créditos :	3.984.774,92

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

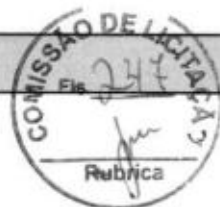
Data do Registro : 08/04/1998

Nº do Registro : 21101067523

LIVRO : 0006

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.984.774,92
		Créditos :	3.984.774,92
10/11	624.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
17/11	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 20632 17/11/2021 68.365.501/0003-77	420,77
		Total Débitos	420,77
		Total Créditos	420,77
18/11	377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 453962 18/11/2021 61.327.045/0004-02	5.500,06
		Total Débitos	5.500,06
		Total Créditos	5.500,06
19/11	605.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês OUTUBRO 2021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
22/11	378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 631044 22/11/2021 01.008.713/0084-91	5.311,01
22/11	379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	6.911,20
22/11	380.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 233746 22/11/2021 22.705.434/0001-20	2.360,42
22/11	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2358 22/11/2021 06.124.408/0001-51	11.625,00
22/11	556.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	748,66
22/11	557.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): OUTUBRO 2021	9.601,91
		Total Débitos	36.558,20
		Total Créditos	36.558,20
23/11	381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 3573785 23/11/2021 59.717.553/0006-17	2.834,12
		Total Débitos	2.834,12
		Total Créditos	2.834,12
24/11	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2359 24/11/2021 06.124.408/0001-51	7.006,00
		Total Débitos	7.006,00
		Total Créditos	7.006,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.037.546,30
		Créditos :	4.037.546,30

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.037.546,30
		Créditos :	4.037.546,30
26/11	382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	354,00
26/11	383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.998,00
		Total Débitos	2.352,00
		Total Créditos	2.352,00
30/11	558.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	517,00
30/11	559.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	13.718,40
30/11	606.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1ª PARCELA	550,00
30/11	640.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	26.321,20
30/11	641.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO MÊS	85.253,20
		Total Débitos	126.359,80
		Total Créditos	126.359,80
		Total do Mês =====> Débitos :	4.166.258,10
		Créditos :	4.166.258,10
		A Transportar =====> Débitos :	4.166.258,10
		Créditos :	4.166.258,10

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

Nº do Registro : 21101067523

LIVRO : 0006

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.166.258,10
		Créditos :	4.166.258,10
01/12	393.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1816832 30/10/2021 01.008.713/0049-09	90,16
01/12	440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2360 01/12/2021 06.124.408/0001-51	23.699,00
01/12	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2361 01/12/2021 11.304.502/0001-22	23.771,00
01/12	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2362 01/12/2021 14.892.505/0001-12	23.694,00
01/12	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2364 01/12/2021 06.124.408/0001-51	23.743,00
		Total Débitos	94.997,16
		Total Créditos	94.997,16
02/12	394.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	23.669,00
02/12	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2365 02/12/2021 05.648.738/0001-83	30.371,00
02/12	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2366 02/12/2021 05.648.738/0001-83	11.131,00
02/12	512.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	235,04
		Total Débitos	65.406,04
		Total Créditos	65.406,04
03/12	446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2367 03/12/2021 05.648.738/0001-83	3.190,00
03/12	447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2368 03/12/2021 05.648.738/0001-83	8.950,00
		Total Débitos	12.140,00
		Total Créditos	12.140,00
06/12	395.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 37348 06/12/2021 39.272.778/0003-57	25.082,90
06/12	607.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: NOVEMBRO 2021	1.068,77
		A Transportar =====> Débitos :	4.364.952,97
		Créditos :	4.364.952,97

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.364.952,97
		Créditos :	4.364.952,97
06/12	608.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: NOVEMBRO 2021	979,00
		Total Débitos	27.130,67
		Total Créditos	27.130,67
07/12	396.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2650 07/12/2021 00.861.256/0001-93	9.888,46
07/12	397.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 640612 07/12/2021 01.008.713/0084-91	9.030,04
07/12	398.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	30.888,30
07/12	609.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês NOVEMBRO 2021	132,00
		Total Débitos	49.938,80
		Total Créditos	49.938,80
08/12	399.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	20.816,56
08/12	400.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 8047 08/12/2021 04.496.356/0001-19	3.815,24
		Total Débitos	24.631,80
		Total Créditos	24.631,80
09/12	401.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 641956 09/12/2021 01.008.713/0084-91	2.451,34
		Total Débitos	2.451,34
		Total Créditos	2.451,34
10/12	402.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	4.846,90
10/12	403.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 456922 10/12/2021 61.327.045/0004-02	2.230,69
10/12	625.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	300,00
		Total Débitos	7.377,59
		Total Créditos	7.377,59
13/12	448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2369 13/12/2021 11.400.133/0001-71	3.890,00
		Total Débitos	3.890,00
		Total Créditos	3.890,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.454.221,50
		Créditos :	4.454.221,50

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.454.221,50
		Créditos :	4.454.221,50
14/12	404.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.233,00
14/12	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2371 14/12/2021 09.121.030/0001-20	340,00
14/12	450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2372 14/12/2021 14.860.632/0001-30	4.930,00
14/12	451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2373 14/12/2021 14.860.632/0001-30	2.149,00
14/12	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2374 14/12/2021 06.124.408/0001-51	5.340,00
14/12	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2375 14/12/2021 06.124.408/0001-51	4.879,00
14/12	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2376 14/12/2021 06.124.408/0001-51	14.567,00
14/12	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2377 14/12/2021 14.892.505/0001-12	890,00
14/12	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2378 14/12/2021 11.304.502/0001-22	2.970,00
		Total Débitos	39.298,00
		Total Créditos	39.298,00
15/12	405.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	2.699,00
15/12	406.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 37665 15/12/2021 39.272.778/0003-57	5.519,91
15/12	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2380 15/12/2021 11.304.502/0001-22	19.778,00
15/12	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2381 15/12/2021 11.304.502/0001-22	10.835,00
		Total Débitos	38.831,91
		Total Créditos	38.831,91
16/12	407.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	3.455,60
		A Transportar =====> Débitos :	4.535.807,01
		Créditos :	4.535.807,01

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.535.807,01
		Créditos :	4.535.807,01
16/12	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2382 16/12/2021 05.648.738/0001-83	3.590,00
16/12	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2383 16/12/2021 05.648.738/0001-83	2.635,00
16/12	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 899 a 899 16/12/2021	35,00
		Total Débitos	9.715,60
		Total Créditos	9.715,60
17/12	408.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 646232 17/12/2021 01.008.713/0084-91	8.632,24
17/12	409.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 646319 17/12/2021 01.008.713/0084-91	4.577,52
17/12	410.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 646321 17/12/2021 01.008.713/0084-91	4.316,12
17/12	462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2385 17/12/2021 06.124.408/0001-51	12.621,00
17/12	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2386 17/12/2021 06.124.408/0001-51	5.083,00
17/12	560.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	517,00
17/12	561.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): NOVEMBRO 2021	13.718,40
		Total Débitos	49.465,28
		Total Créditos	49.465,28
18/12	411.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	34.490,00
18/12	412.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes 2656 18/12/2021 00.861.256/0001-93	21.430,00
18/12	413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	18.617,00
		Total Débitos	74.537,00
		Total Créditos	74.537,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.666.069,29
		Créditos :	4.666.069,29

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.666.069,29
		Créditos :	4.666.069,29
20/12	414.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	22.306,20
20/12	610.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês NOVEMBRO 2021 E INSS 13º	234,73
		Total Débitos	22.540,93
		Total Créditos	22.540,93
21/12	415.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 1835987 21/12/2021 01.008.713/0049-09	9.205,30
21/12	416.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 648187 21/12/2021 01.008.713/0084-91	1.298,18
		Total Débitos	10.503,48
		Total Créditos	10.503,48
22/12	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2387 22/12/2021 05.648.738/0001-83	325.904,56
22/12	465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2388 22/12/2021 06.124.408/0001-51	8.198,00
22/12	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2389 22/12/2021 06.124.408/0001-51	8.853,00
22/12	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2390 22/12/2021 06.124.408/0001-51	7.467,00
22/12	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2391 22/12/2021 06.124.408/0001-51	7.086,00
22/12	469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2392 22/12/2021 06.124.408/0001-51	7.326,00
22/12	470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2393 22/12/2021 06.124.408/0001-51	9.702,00
22/12	471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2394 22/12/2021 06.124.408/0001-51	6.838,00
22/12	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2395 22/12/2021 06.124.408/0001-51	8.741,00
22/12	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2396 22/12/2021 06.124.408/0001-51	8.975,00
		Total Débitos	399.090,56
		Total Créditos	399.090,56
		A Transportar =====> Débitos :	5.098.204,26
		Créditos :	5.098.204,26

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.098.204,26
		Créditos :	5.098.204,26
23/12	417.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.613,10
23/12	418.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	17.238,00
23/12	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2397 23/12/2021 06.124.408/0001-51	12.346,00
23/12	475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2398 23/12/2021 06.124.408/0001-51	7.664,00
23/12	476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2399 23/12/2021 06.124.408/0001-51	8.575,00
23/12	477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2400 23/12/2021 06.124.408/0001-51	9.130,00
23/12	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2401 23/12/2021 06.124.408/0001-51	15.885,00
23/12	479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2402 23/12/2021 06.124.408/0001-51	11.866,00
23/12	480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2403 23/12/2021 06.124.408/0001-51	11.805,00
23/12	481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2404 23/12/2021 06.124.408/0001-51	23.042,00
23/12	482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2405 23/12/2021 06.124.408/0001-51	20.683,00
		Total Débitos	139.847,10
		Total Créditos	139.847,10
24/12	483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2406 24/12/2021 11.304.502/0001-22	17.041,00
24/12	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2407 24/12/2021 11.304.502/0001-22	12.210,00
24/12	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2408 24/12/2021 11.304.502/0001-22	17.472,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.284.774,36
		Créditos :	5.284.774,36

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.284.774,36
		Créditos :	5.284.774,36
24/12	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2409 24/12/2021 11.304.502/0001-22	11.378,00
24/12	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2410 24/12/2021 11.304.502/0001-22	8.290,00
24/12	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2411 24/12/2021 11.304.502/0001-22	12.091,00
24/12	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2412 24/12/2021 14.892.505/0001-12	11.807,00
24/12	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2413 24/12/2021 14.892.505/0001-12	10.804,00
24/12	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2414 24/12/2021 14.892.505/0001-12	11.236,00
24/12	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2415 24/12/2021 14.892.505/0001-12	11.629,00
24/12	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2416 24/12/2021 14.892.505/0001-12	7.587,00
24/12	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2417 24/12/2021 14.892.505/0001-12	8.853,00
24/12	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2418 24/12/2021 14.892.505/0001-12	6.798,00
24/12	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2419 24/12/2021 14.892.505/0001-12	11.318,00
		Total Débitos	158.514,00
		Total Créditos	158.514,00
27/12	419.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 37973 27/12/2021 39.272.778/0003-57	21.989,04
		Total Débitos	21.989,04
		Total Créditos	21.989,04
28/12	420.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	8.853,00
28/12	421.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	9.702,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.437.109,40
		Créditos :	5.437.109,40

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.437.109,40
		Créditos :	5.437.109,40
28/12	422.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	23.042,00
28/12	423.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	15.885,00
28/12	424.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	20.683,00
28/12	425.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.866,00
28/12	426.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	8.975,00
28/12	427.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	8.198,00
28/12	428.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	1.136,20
28/12	429.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is) 519959 28/12/2021 09.301.845/0001-91	4.376,36
28/12	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2428 28/12/2021 05.648.738/0001-83	213.818,19
		Total Débitos	326.534,75
		Total Créditos	326.534,75
29/12	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2429 29/12/2021 11.400.133/0001-71	21.430,06
29/12	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2430 29/12/2021 11.400.133/0001-71	360.069,28
		Total Débitos	381.499,34
		Total Créditos	381.499,34
30/12	430.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	12.210,00
30/12	431.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.378,00
30/12	432.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	12.091,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.162.267,49
		Créditos :	6.162.267,49

LIVRO DIÁRIO

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	6.162.267,49
		Créditos :	6.162.267,49
30/12	433.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	17.472,00
30/12	434.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.318,00
30/12	435.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.807,00
30/12	436.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.629,00
30/12	437.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	11.236,00
30/12	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 208 - VENDAS NO MÊS 2441 30/12/2021 07.512.349/0001-51	3.328,00
		Total Débitos	102.469,00
		Total Créditos	102.469,00
31/12	438.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - DEVOLUÇÃO DE VENDAS	360.069,28
31/12	439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 001 - Conforme Nota(s) Fiscal(is)	72.244,20
31/12	562.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	3.311,74
31/12	563.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	84.771,21
31/12	611.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: DEZEMBRO 2021	1.068,77
31/12	612.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: DEZEMBRO 2021	979,00
31/12	613.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	152,23
31/12	614.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Provisão referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	132,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.751.785,92
		Créditos :	6.751.785,92

LIVRO DIÁRIO



J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817
 Data do Registro : 08/04/1998 Nº do Registro : 21101067523
 LIVRO : 0006

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.751.785,92
		Créditos :	6.751.785,92
31/12	626.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Referente ao(s) Mês(es): DEZEMBRO 2021	300,00
31/12	642.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	419.632,25
31/12	643.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS NO MÊS	253.256,30
31/12	696.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.210.057,99
31/12	697.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.825,24
31/12	698.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	550,00
31/12	699.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.144,00
31/12	700.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.909,26
31/12	701.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.260,20
31/12	702.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	703.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.748,00
31/12	704.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS ESTADUAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	16.731,80
31/12	705.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	195.514,31
31/12	706.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15,98
31/12	707.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	38.668,53
		A Transportar =====> Débitos :	9.919.999,78
		Créditos :	9.919.999,78

LIVRO DIÁRIO

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 122890817

Data do Registro : 08/04/1998

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21101067523

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.919.999,78
		Créditos :	9.919.999,78
31/12	708.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.588.133,74
		Total Débitos	5.279.076,03
		Total Créditos	5.279.076,03
		Total do Mês =====> Débitos :	11.508.133,52
		Créditos :	11.508.133,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Inscrição Estadual: 122890817

Local de Registro: Jucema

Data de Registro: 08/04/1998

Nº do Registro: 21101067523

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

2.210.057,99

2.210.057,99

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.210.057,99****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.588.133,74

1.588.133,74

(=) Lucro Bruto**621.924,25****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

12.825,24

13º SALARIO

550,00

FGTS

1.144,00

INSS

1.909,26

16.428,50

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.260,20

HONORARIOS CONTABEIS

3.600,00

PRO-LABORE

11.748,00

17.608,20

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS ESTADUAL

16.731,80

SIMPLES NACIONAL

195.514,31

212.246,11

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

15,98

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

38.668,53

38.684,51

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**336.956,93****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****336.956,93**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. :811.320.183-15

R.G. :349658943

BALANÇO PATRIMONIAL**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 122890817

Data Registro : 08/04/1998

Número Registro: 21101067523

ATIVO

CIRCULANTE	1.010.834,80	D
DISPONIVEL	912.276,92	D
CAIXA	912.276,92	D
CAIXA MATRIZ	912.276,92	D
ESTOQUES	98.557,88	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.557,88	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	98.557,88	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	376.350,00	D
IMOBILIZADO	376.350,00	D
IMOBILIZADO EM USO	376.350,00	D
VEICULOS	150.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.700,00	D
INSTALAÇÕES	95.300,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	100.350,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.387.184,80	D

PASSIVO

CIRCULANTE	88.367,18	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	284,23	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	284,23	C
INSS A RECOLHER	152,23	C
FGTS A RECOLHER	132,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	88.082,95	C
IMPOSTOS A RECOLHER	88.082,95	C
ICMS A RECOLHER	3.311,74	C
SIMPLES A RECOLHER	84.771,21	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.298.817,62	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.098.817,62	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.098.817,62	C
LUCRO NO PERIODO	1.098.817,62	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.387.184,80	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.387.184,80 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. :811.320.183-15

R.G. :349658943

J. W. S. PRAZERES

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 02.483.138/0001-14

I.E.: 122890817

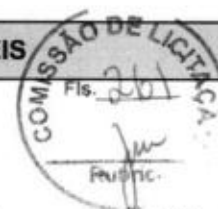
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 08/04/1998

Nº do Registro: 21101067523

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.010.834,80}{88.367,18} \quad \text{ILG : } 11,439$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.010.834,80}{88.367,18} \quad \text{ILC : } 11,439$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.387.184,80}{88.367,18} \quad \text{ISG : } 15,698$$

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. :811.320.183-15

R.G. :349658943

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122890817
Data de Registro: 08/04/1998

Nº de Registro: 21101067523

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **J W S PRAZERES** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Vargem Grande - MA, tendo como objeto social (47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática / 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem / 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas / 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas / 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação / 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo / 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis / 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria / 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios / 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios / 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório / 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal / 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana / 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista / 49.24-8-00 - Transporte escolar / 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal / 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal / 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM / 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações / 62.01-5-02 - Web design / 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação / 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet / 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial / 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor / 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes / 85.99-6-03 - Treinamento em informática / 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos / 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados), com início de atividades em 08/04/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. :811.320.183-15

R.G. :349658943

NOTAS EXPLICATIVAS

**J. W. S. PRAZERES**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 122890817
Data de Registro: 08/04/1998

Nº do Registro: 21101067523

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2021.

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES
EMPRESARIO
C.P.F. :811.320.183-15
R.G. :349658943



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. W. S. PRAZERES
Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101067523

Arquivado em 08/04/1998

Inscrição Estadual nº 122890817
C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES
EMPRESARIO
C.P.F.: 811.320.183-15
R.G.: 349658943



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J. W. S. PRAZERES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
81132018315	JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 09:07 SOB N° 20220384134.
PROTOCOLO: 220384134 DE 29/03/2022. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE HERMINIO SOBRINHO
REGISTRO.....	: MA-014438/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.885.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/07/2022 as 16:29:19.

Válido até: 23/10/2022.

Código de Controle: 759172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Secretaria Executiva
Gabinete do Secretário
de Educação



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J W S PRAZERES EPP**, inscrita no **CNPJ: 02.483.138/0001-14** com sede à Rua José Alexandre, 70 – Centro Vargem Grande – MA.


A referida empresa forneceu no ano de 2021 conforme **CONTRATO n° 20210110 EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** de interesse de nosso município, informamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone **TÉCNICA E COMERCIALMENTE**, até a presente data.

Vargem Grande – MA, 10 de Setembro de 2021


Atenciosamente,

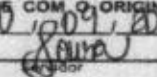

RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Sec. de Educação
Secretario Municipal de Educação

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº - Vargem Grande - MA - Tel: (99) 3411-1317
Ildenê Martins Mesquita - Escrivão Titular


Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Poder Judiciário: TJMA, 6483
REC.FIR0301715Y30FQ2K3CEHCK71,
05/10/2021 10:27:56, Atx: 13.17.2,
Partes: RAIMUNDO NONATO DA
COSTA, Rec Firma: Autenticidade, Total
R\$ 5,12 Emul R\$ 4,83 FERO R\$ 0,13
TJCP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em http://tjma.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP/L
CONFERS COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2021




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



TERMO DE CONTRATO Nº 20210110

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210110, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO E A EMPRESA J W S PRAZERES - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da FUNDO DE DESENV. DE ENSINO BÁSICO, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20-Centro, na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Tomaz de Aquino, s/n - São Miguel - Vargem Grande/MA, inscrito no CPF nº 870.512.573-15, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa J W S PRAZERES-ME inscrito) no CNPJ/MF sob o nº 02.483.138/0001-14, sediada na Rua José Alexandren nº 70 - Centro, em Vargem Grande/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jardel Wilame Silva Prazeres, portador da Carteira de Identidade nº 349658943, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 811.320.183-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0101.05319.2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027654	ESTABILIZADOR 350VA-EDUC - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	15,00	769,000	2.535,00
027655	TRANSFORMADOR AUTOTRANSF 1000VA -EDUC - Marca.: FORGE	UNIDADE	5,00	178,000	890,00
	LISE				
027659	TRANSFORMADOR AUTOTRANSF 2000VA -EDUC - Marca.: FORGE	UNIDADE	3,00	220,000	660,00
	LISE				
027663	MULTIFUNCIONAL LASER PROFISIONAL-EDUC - Marca.: BR3	UNIDADE	1,00	3.436,900	3.436,90
	TIPO				
027664	SSBKRAK 500VA -EDUC - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	5,00	465,000	2.145,00
027667	MULTIFUNCIONAL TANK DE TINTA -EDUC - Marca.: EPSON	UNIDADE	6,00	1.490,000	11.920,00
027668	MONITOR LED 19,5 -EDUC - Marca.: PCCOP	UNIDADE	5,00	390,000	2.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERIDA COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2021
Rubrica

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

(Handwritten signatures)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



037471	MICRO COMPUTADOR CORE I3 HD 50GB 4GB / MONITOR 16,9	UNIDADE	9,00	2.580,000	12.890,00
	-EDUC - Marca.: GOLDENTEC				
037472	MICRO COMPUTADOR CORE I3 HD 50GB 4GB / MONITOR 16,9	UNIDADE	4,00	3.190,000	13.060,00
	-EDUC - Marca.: GOLDENTEC				
037473	KEFIL TINTA 500ML -EDUC - Marca.: EPSON	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
037475	CABO DE IMPRESSORA USB -EDUC - Marca.: PLUNCABLE	UNIDADE	23,00	10,000	230,00
037476	CARTUCHO HP 642 PRETO-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
037477	CARTUCHO HP 642 COLOR-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
037478	CARTUCHO HP 644 PRETO-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
037479	CARTUCHO HP 644 COLOR-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
037480	CARTUCHO HP 122 PRETO-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	90,00	95,000	4.750,00
037481	CARTUCHO HP 122 COLOR-EDUC - Marca.: HP	UNIDADE	50,00	95,000	4.750,00
037483	CONDICOR N045 -EDUC - Marca.: HAYMAX	UNIDADE	200,00	0,900	180,00
037484	PORTA ATX 450/200 REAL -EDUC - Marca.: DATRON	UNIDADE	20,00	90,000	1.800,00
037486	SWITCH 8 PORTAS DESKTOP 10/100 -EDUC - Marca.: TP	UNIDADE	3,00	93,000	280,00
037488	SWITCH 16 PORTAS DESKTOP 10/100 -EDUC - Marca.: TP	UNIDADE	2,00	219,000	438,00
	LINK				
037489	TECLADO USB -EDUC - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
037490	MOUSE USB -EDUC - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
037491	PEN DRIVE 8GB-EDUC - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
037492	PEN DRIVE 16GB-EDUC - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
037494	PEN DRIVE 32GB-EDUC - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	5,00	65,000	325,00
037496	PLACA MAE 1150 -EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	6,00	520,000	3.120,00
037498	PLACA MAE 1150 -EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	6,00	520,000	3.120,00
037702	PLACA MAE 1155-EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	6,00	520,000	3.120,00
037704	ADAPTADOR USB WIFI-EDUC - Marca.: TP LINK	UNIDADE	25,00	119,000	2.975,00
037705	HD 50GB SATA-EDUC - Marca.: WESTERN	UNIDADE	5,00	209,000	1.045,00
037706	HD 1TB SATA -EDUC - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	5,00	349,000	1.745,00
037708	HD EXT 1TB-EDUC - Marca.: TOSHIBA	UNIDADE	4,00	569,000	2.276,00
037710	fonte ATX 500W REAL-EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	5,00	349,000	1.745,00
037712	MEMORIA 4GB DDR3 -EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	10,00	229,000	2.290,00
037713	MEMORIA 2GB DDR3 -EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	5,00	129,000	645,00
037714	MEMORIA 8GB DDR3-EDUC - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	5,00	379,000	1.895,00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10/04/2017
 [Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



oito reais e noventa centavos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.037 Aquisição de equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 107.941,90, Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 80.457,00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COM FERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2021
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

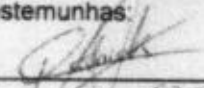
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE - MA, 12 de Abril de 2021

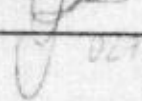

FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO
 CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 CPF:870.512.573-15
 CONTRATANTE


J W S PRAZERES - EPP
 CNPJ 02.483.138/0001-14
JARDEL WILAME SILVA PRAZERES
 CPF:811.320.183-15
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

 033.292.283-04

2. 

 021.340.093-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10/04/2021




DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1068 de 15 de Abril de 2021

Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de Abril de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-031/2021
A VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05369.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo), Material Odontológico (Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. **DATA:** 04/05/2021. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.ice.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande-MA, 09 de Abril de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20210110/2021
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210110 ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2021-PE/SRP **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO **CONTRATADO:** J W S PRAZERES - EPP **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 188.398,90 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.037 Aquisição de equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 107.941,90, Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 80.457,00 **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2021 **RAIMUNDO NONATO DA COSTA** Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20210116/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210116

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 20210116 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 015/2021/CPL/PMVG. **OBJETO:** visando à Futura Contratação de empresa especializada para implantação de SOLUÇÃO DE CFTV (Circuito Fechado de TV) em Fibra óptica para área Urbana de Vargem Grande/MA. Conforme valores registrados abaixo, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO- Órgão Gerenciador, representado pelo Srº JOSÉ SOUSA BARROS FILHO, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, e a empresa: I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.248.951/0001-54. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-015/2021- CPL/PMVG e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14.04.2021. **FORO:** Comarca de Vargem Grande/MA. **ASSINATURAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 09 / 2021
[Assinatura]
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vargem Grande
CNPJ: 05.648.738/0001-83
<http://vargemgrande.assesi.com/diariooficial/?id=691>



RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 10.569,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	Nº: 000.002.241 SÉRIE: 1

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.241 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2121 0502 4831 3800 0114 5500 1000 0022 4110 0464 0329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210011181005 - 06/05/2021 08:28:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 02.483.138/0001-14



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPICPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 04/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.569,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.002,30	VALOR TOTAL DA NOTA 10.569,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPICPF
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CROSS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
909372	REFIL TINTA ECOTANK ORIGINAL EPSON	32151900	0 102	5102	UN	20	65,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,60
901252	CARTUCHO B&P HP 662 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	10	95,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,63
901251	CARTUCHO B&P HP 662 COLOR.	84439923	0 102	5102	UN	10	95,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,63
09683	CABO USB IMPRESSORA AB PLUSCABLE	85444200	0 102	5102	UND	8	10,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,03
09415	CARTUCHO B&P HP 664 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
00917	CARTUCHO B&P HP 122 COLOR.	84439923	0 102	5102	UN	10	95,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,63
10704	FONTE C3TECH ATX 200W P8-200V4 S/CABO 10704	85044021	0 102	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,57
09918	TECLADO BRIGHT 0014 BASIC PRETO USB 09918	84716052	0 102	5102	UN	8	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,71
09908	MOUSE BRIGHT USB 0106 PRETO. 09908	84716053	0 102	5102	UN	5	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,88
901081	FENDRIVE 16GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	3	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,84
09827	PLACA MAE 1150P BMB881-S BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	2	520,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,75
909332	ADAPTADOR USB WIRELESS TL-WN823N TP-LINK	85176277	0 102	5102	UN	5	119,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,29
900075	HD 500GB Sata Western Digital	84717012	0 102	5102	UN	2	259,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,23
909370	FONTE ATX 500W REAL 500B-B BLUECASE	85044090	0 102	5102	UN	2	349,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,42
900131	CABO DE FORÇA CPU COMTAC	85369090	0 102	5102	UN	5	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,94
09852	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ BLUECASE PN BM 09852	84733042	0 102	5102	UNI	2	229,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,05
901411	HD NOTEBOOK 500GB HTS545050A7E380 HITACHI	84717012	0 102	5102	UN	2	285,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,49
09859	COOLER UNIVERSAL PROC. RC-01UA BLUECASE	84145990	0 102	5102	UNI	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS A SEC. DE EDUCACAO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CONTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMEN TO BANCO DO BRASIL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 685,08 Federal 1917,22 Estadual Fonte IBPT empresa metro.com.br 561679	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 12.569,00	NF-e Nº: 000.002.251 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.251 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0602 4831 3800 0114 5500 1000 0022 5110 0464 0329 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013894507 - 02/06/2021 09:02:34
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14


DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 01/06/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE SAÍDA

NATUREZA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.569,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.579,84	VALOR TOTAL DA NOTA 12.569,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
09909	ESTAB. RAGTECH SIDE WAY 300VA 5303 PTO 09909	90328911	0 102	5102	UN	8	169,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,90
09842	NOBREAK RAGTECH NEW SAVE STD 600VA	85044040	0 102	5102	UN	3	469,00	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,71
010343943742	MULT.EPSON L3110 ECOTANK BIV. 09568	84433111	0 102	5102	CD	3	1.490,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,64
10586	MONITOR MLP190HD19 LED VGA HDMI PCTOP	85285220	0 102	5102	UN	5	550,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,70
09445	MICRO I3 HD500GB 4GB MONITOR 18.5 GOLDENTEC	85176249	0 102	5102	UN	1	2.590,00	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,89

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SIL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 99 0,44 Federal 1589,40 Estadual Fonte IRPJ empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.782,00	NF-e Nº: 000.002.252 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.002.252 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0602 4831 3800 0114 5500 1000 0022 5210 0464 0326 Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013894578 - 02/06/2021 09:02:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14	 Rubrica

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 01/06/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.782,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.288,26	VALOR TOTAL DA NOTA 11.782,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM III	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
10704	FORTE C3TECH ATX 200W PS-200V4 S/CABO 10704	85044021	0 102	5102	UN	3	90,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36
09918	TECLADO BRIGHT 0014 BASIC PRETO USB 09918	84716052	0 102	5102	UN	8	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,71
09908	MOUSE BRIGHT USB 0106 PRETO. 09908	84716053	0 102	5102	UN	8	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,81
09R27	PLACA MAE I150P BMBH1-S BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	1	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,38
09691	PLACA MAE DDR4 I151 BMBH1 10-Z BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	6	520,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,26
900075	HD 500GB Sata Western Digital	84717012	0 102	5102	UN	2	259,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,23
901331	HD 1TB 7200 RPM SEAGATE	84717012	0 102	5102	UN	4	345,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,03
723844000028	HD EXTERNO 1TB CANVIOS TOSHIBA	84717012	0 102	5102	UN	1	569,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80
900086	PROCESSADOR DC G5400 I151 INTEL	85371011	0 102	5102	UN	3	419,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,89
901276	PROCESSADOR I3 I150 4170 INTEL	85371011	0 102	5102	UN	3	599,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,24
901349	GABINETE MICRO ATX 230W BG-2313 PRO BLUE CASE	84733011	0 102	5102	UN	6	199,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,11
09698	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ SODIMM BLUE CASE	84733042	0 102	5102	UNI	3	229,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,58
09886	COOLER UNIVERSAL INTEL E AMD BLUE CASE	84145990	0 102	5102	UNI	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,86

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA S11 AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 878 ,90 Federal 1409,36 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.546,80	NF-e Nº: 000.002.262 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2121 0602 4831 3800 0114 5500 1000 0022 6210 0464 0322	
	Nº 000.002.262 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/pastal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210014543248 - 09/06/2021 10:23:00		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 02.483.138/0001-14	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA				CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83		DATA DA EMISSÃO 08/06/2021	
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65430-000		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
MUNICÍPIO Vargem Grande		FONE/FAX		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	



CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.546,80	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 847,46		VALOR TOTAL DA NOTA 4.546,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE Caixas		MARCA Varias		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
09683	CABO USB IMPRESSORA AB PLUSCABLE	85444200	0 102	5102	UND	4	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,02
901252	CARTUCHO IMP HP 662 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
901251	CARTUCHO IMP HP 662 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
09415	CARTUCHO IMP HP 664 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	8	95,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,30
09434	CONNECTOR RJ45 HAYAMAX	85369090	0 102	5102	UN	42	0,90	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,52
10704	FONTE C3TECH ATX 200W PS-200V4 S/CABO 10704	85044021	0 102	5102	UN	3	90,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36
900528	SWITCH 08 PORTAS TP-LINK	85176249	0 102	5102	UN	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,89
09908	MOUSE BRIGHT USB 0106 PRETO. 09908	84716053	0 102	5102	UN	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,93
900606	PENDRIVE 8GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	4	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,83
909248	PENDRIVE 32GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	2	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,84
900075	HD 500GB Sata Western Digital	84717012	0 102	5102	UN	1	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,61
723844000028	HD EXTERNO 1TB CANVIOS TOSHIBA	84717012	0 102	5102	UN	1	569,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80
09688	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ BLUECASE BOX P 09688	84733042	0 102	5102	UNI	3	229,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,58
900131	CABO DE FORÇA CPU COMTAC	85369090	0 102	5102	UN	5	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,94
900086	PROCESSADOR DC G5400 1151 INTEL	85371011	0 102	5102	UN	1	499,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,20

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTPRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SIL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 301,84 Federal 545,62 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 3979 27	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 21.273,00	NF-e Nº: 000.002.304 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2121 0802 4831 3800 0114 5500 1000 0023 0410 0464 0321
	Nº 000.002.304 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Infoprev Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021663369 - 18/08/2021 14:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 02.483.138/0001-14



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 18/08/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CEP 65430-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/08/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 14:39:41
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.273,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.993,48
					VALOR TOTAL DA NOTA 21.273,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍC
	UF
	CNPJ/CPF
	MUNICÍPIO
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas
	MARCA Varias
	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO 0,000
	PESO LÍQUIDO 0,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
909372	REFIL TINTA ECOTANK ORIGINAL EPSON	32151900	0 102	5102	UN	25	65,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,75
09683	CABO USB IMPRESSORA AB PLUSCABLE	85444200	0 102	5102	UND	5	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77
901252	CARTUCHO IMP HP 662 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	15	95,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,94
901251	CARTUCHO IMP HP 662 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	15	95,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,94
09415	CARTUCHO IMP HP 664 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	17	95,00	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,27
09416	CARTUCHO IMP HP 664 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	20	95,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,26
900887	CARTUCHO IMP HP 122 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	20	95,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,26
900917	CARTUCHO IMP HP 122 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	20	95,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,26
09434	CONECTOR RJ45 HAYAMAX	85369090	0 102	5102	UN	40	0,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,16
10704	PONTE C3TECH ATX 200W PS-200V4 S/CABO 10704	85044021	0 102	5102	UN	4	90,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,14
09996	SWITCH TP-LINK TL-SF1008D 09996	85176239	0 102	5102	CD	2	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,77
901320	SWITCH 16P TL-SF1016D TPLINK	85176249	0 102	5102	UN	2	219,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,07
09918	TECLADO BRIGHT 0014 BASIC PRETO USB 09918	84716052	0 102	5102	UN	2	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,93
09908	MOUSE BRIGHT USB 0106 PRETO. 09908	84716053	0 102	5102	UN	3	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,93
900606	PENDRIVE RGB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,92
901081	PENDRIVE 16GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	3	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,84
909248	PENDRIVE 32GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	2	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,84
09927	PLACA MAE I150P BMBH81-S BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	1	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,38
901102	PLACA MAE I155 BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	2	520,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,75
901491	ADAP USB WIRELESS TL-WN723 TPLINK	85176277	0 102	5102	UN	3	119,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,97

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRA S/L AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 135 4,39 Federal 2639,09 Estadual Fonte IBPT empreometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 9.323,00	NF-e Nº: 000.002.310 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2121 0802 4831 3800 0114 5500 1000 0023 1010 0464 0329	
	Nº: 000.002.310 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022198161 - 24/08/2021 08:48:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14	


DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
FONE/FAX		UF	HORA DE SAÍDA 08:48:07

ATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.323,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.768,66	VALOR TOTAL DA NOTA 9.323,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
909372	REFIL TINTA ECOTANK ORIGINAL EPSON	32151900	0 102	5102	UN	10	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,30
09683	CABO USB IMPRESSORA AB PLUSCABLE	85444200	0 102	5102	UND	5	10,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77
901252	CARTUCHO IMP HP 662 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
901251	CARTUCHO IMP HP 662 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
09415	CARTUCHO IMP HP 664 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
09416	CARTUCHO IMP HP 664 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
900887	CARTUCHO IMP HP 122 PRETO	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
900917	CARTUCHO IMP HP 122 COLOR	84439923	0 102	5102	UN	5	95,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,32
09434	CONECTOR RJ45 HAYAMAX	85369090	0 102	5102	UN	50	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,95
901320	SWITCH 16P TL-SF1016D TPLINK	85176249	0 102	5102	UN	2	219,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,07
09918	TECLADO BRIGHT 0014 BASIC PRETO USB 09918	84716052	0 102	5102	UN	5	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,82
09908	MOUSE BRIGHT USB 0106 PRETO. 09908	84716053	0 102	5102	UN	5	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,88
901081	PENDRIVE 16GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	3	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,84
901102	PLACA MAE I155 BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	5	520,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,88
901331	HD 1TB 7200 RPM SEAGATE	84717012	0 102	5102	UN	2	345,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,51
09688	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ BLUECASE BOX P 09688	84733042	0 102	5102	UNI	3	279,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,40
09853	PROCESSADOR CORE I3 2130 3,4GHZ 3MB 115 09853	85423190	0 102	5102	UNI	2	389,00	778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,32

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20212297 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SILL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 610 ,90 Federal 1157,76 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.494,00	NF-e Nº: 000.002.311 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº 000.002.311 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2121 0802 4831 3800 0114 5500 1000 0023 1110 0464 0326	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022198212 - 24/08/2021 08:48:27		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 24/08/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/08/2021
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE SAÍDA 08:48:27

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.494,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.301,75	VALOR TOTAL DA NOTA 6.494,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
09909	ESTAB. RAGTECH SIDE WAY 300VA 3303 PTO 09909	90328911	0 102	5102	UN	2	169,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,47
10496	TRANSFORMADOR 2000VA SLIM PREMIUM PORCELINA	85043211	0 102	5102	UN	1	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,96
09842	NOBREAK RAGTECH NEW SAVE STD 600VA	85044040	0 102	5102	UN	3	469,00	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,71
10586	MONITOR MLP190HD19 LED VGA HDMI PCTOP	85285220	0 102	5102	UN	2	550,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,68
901092	MICRO CORE I5 8GB HD500 / MON. 18.5 GOLDENTEC	84713019	0 102	5102	UN	1	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20212297 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SILL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 502 .19 Federal 799,56 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 6.158,00	NF-e Nº: 000.002.330 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2121 1002 4831 3800 0114 5500 1000 0023 3010 0464 0325	
	Nº 000.002.330 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 04/10/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Vargem Grande	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455
			HORA DE SAÍDA

NATUREZA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.158,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.198,73	VALOR TOTAL DA NOTA 6.158,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	ESOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
10704	FONTE C3TECH ATX 200W PS-200V4 S/CABO 10704	85044021	0 102	5102	UN	4	90,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,14
900606	PENDRIVE 8GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,87
901081	PENDRIVE 16GB MULTILASER	85235190	0 102	5102	UN	4	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,78
09827	PLACA MAE 1150P BMBH81-S BLUE CASE	84733041	0 102	5102	UN	2	520,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,75
901223	ADAPTADOR USB WIRELESS 821N TP-LINK	85176277	0 102	5102	UN	10	119,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,57
900389	HD EXT 1TB CANVIDS TOSHIBA	84717012	0 102	5102	UN	1	569,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80
900433	MEMÓRIA 4GB DDR3 SODIMM 1333MHZ BLUE CASE	85423221	0 102	5102	UN	2	229,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,33
900626	PROCESSADOR I5 1150 4440 INTEL	85371011	0 102	5102	UN	2	999,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,20
900999	ROTEADOR 300MB MOD. WRN840N TP-LINK	85176241	0 102	5102	UN	2	129,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA S/A AG. 2762-E CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trsb aprox R 4 59,77 Federal 738,96 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.647,00	NF-e Nº: 000.002.331 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída: 1 Nº 000.002.331 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1002 4831 3800 0114 5500 1000 0023 3110 0464 0322 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210026207353 - 04/10/2021 09:06:14
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.483.138/0001-14



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		05.648.738/0001-83	04/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DR NINA RODRIGUES, 20	CENTRO	65430-000	04/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vargem Grande		MA	122214455
			HORA DE SAÍDA 09:06:14

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	11.647,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,37	11.647,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
			0 - Rem.			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	Caixas	Varias		0,000	0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
900892	TRANSFORMADOR 1010VA SLIM PREMIUM PORCELINE	85043221	0 102	5102	UN	3	179,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,99
10496	TRANSFORMADOR 2000VA SLIM PREMIUM PORCELINE	85043211	0 102	5102	UN	3	220,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,92
010343943742	MULT. EPSON L3110 ECOTANK BIV. 0956R	84433111	0 102	5102	CD	3	1.490,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,64
09445	MICRO I3 HD500GB 4GB MONITOR 18.5 GOLDENTEC	85176249	0 102	5102	UN	1	2.590,00	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,89
901412	PROJETOR MS550 3600 LUMENS BENQ	85286200	0 102	5102	UN	1	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,93

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SIL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R \$ 73,73 Federal 1397,64 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39792 7	

RECEBEMOS DE J W S PRAZERES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 14.402,90	NF-e Nº: 000.002.303 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	

 J W S PRAZERES - EPP RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CENTRO CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA TEL/FAX: (98) 3461-1541	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2121 0802 4831 3800 0114 5500 1000 0023 0310 0464 0324	
	Nº 000.002.303 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defis Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc adq ou rec de terceiros		

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210021663329 - 18/08/2021 14:39:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122890817 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 02.483.138/0001-14



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA		CNPJ/CPF 05.648.738/0001-83	DATA DA EMISSÃO 18/08/2021
ENDEREÇO RUA DR NINA RODRIGUES, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande		FONE/FAX	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122214455	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/08/2021
			HORA DE SAÍDA 14:39:28

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.402,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.880,54	VALOR TOTAL DA NOTA 14.402,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ECSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
09909	ESTAB. RAGTECH SIDE WAY 300VA 5303 PTO 09909	90328911	0 102	5102	UN	3	169,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,21
900892	TRANSFORMADOR 1010VA SLJM PREMIUM PORCELINE	85043221	0 102	5102	UN	2	179,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00
900365	COPIADORA MULTIFUN PRO L5652 BROTHER	84433111	0 102	5102	UN	1	3.498,90	3.498,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,58
09445	MICRO I3 HD500GB 4GB MONITOR 18.5 GOLDENTEC	85176249	0 102	5102	UN	1	2.590,00	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,89
901092	MICRO CORE I5 8GB HD500 / MON. 18.5 GOLDENTEC	84713019	0 102	5102	UN	1	3.390,00	3.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,93
194552910440	NOTE I3 4GB 15.6 S145 151-KB LENOVO	84713019	0 102	5102	UN	1	3.590,00	3.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,69
09842	NOBREAK RAGTECH NEW SAVE STD 600VA	85044040	0 102	5102	UN	1	469,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRODUTOS FORNECIDOS CONFORME PREGAO PRESENCIAL N. 010/2021-PE/SRP CO NTRATO N. 20210110 DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRA SIL AG. 2762-6 CC. 16464-X TIT. J W S PRAZERES Trib aprox R 112 1,77 Federal 1758,77 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-036/2022-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 25/07/2022 17:09:04



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - CERTIDAO JUCEMA ESPECIFICA.pdf
- Outros - CONSULTA CONSOLIDADA.pdf
- Outros - DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE VINCULO.pdf
- Outros - CNPJ ATUALIZADO.pdf
- Outros - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
- Outros - CERTIDAO FEDERAL.pdf
- Outros - CERTIDAO JUCEMA SIMPLIFICADA.pdf
- Outros - CERTIDAO FALENCIA E CONCOERDATA.pdf
- Outros - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS.pdf
- Outros - DECLARACAO DE MEEPP.pdf
- Outros - CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL.pdf
- Outros - CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS.pdf
- Outros - TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.pdf
- Outros - CNH DIGITAL.pdf
- Outros - CERTIDAO JUCEMA INTEIRO TEOR.pdf
- Outros - ALVARA 2022.pdf
- Outros - MUNICIPAIS VALIDAS.pdf
- Outros - MTE.pdf

- Outros - CRC.pdf
- Outros - ATESTADO - PREFEITURA DE VARGEM GRANDE.pdf
- Outros - CONTRATO SOCIAL - TODOS.pdf
- Outros - DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE.pdf
- Outros - BALANCO 2021.pdf
- Outros - CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL.pdf
- Outros - CERTIDAO DE ACOES TRABALHISTAS.pdf
- Outros - DECLARACAO DE MENORES.pdf
- Outros - CARTA PROPOSTA.pdf
- Outros - DECLARACAO DE CONHECIMENTO.pdf
- Outros - TERMO DE AUTENTICAÇÃO.pdf



FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Anexo X.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series		200	-	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
2	1	Conector RJ45		1000	-	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
3	1	Fonte ATX 24P 200w ou Superior		100	-	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	1	Switch 8 Portas desktop 10/100		50	-	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	1	Switch 16 Portas desktop 10/100		50	-	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
6	1	Teclado USB		200	-	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
7	1	Mouse USB		200	-	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
8	1	Pen Drive 8GB		50	-	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
9	1	Pen Drive 16GB		50	-	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
10	1	Pen Drive 32GB		50	-	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
11	1	Placa Mae 1150		50	-	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
12	1	Placa Mae 1151		50	-	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
13	1	Placa Mae 1155		50	-	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
14	1	Adaptador USB Wifi 300mbps		200	-	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
15	1	HD 500GB Sata		100	-	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
16	1	HD 1TB Sata		100	-	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
17	1	HD 2TB Sata		25	-	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
18	1	HD EXT 1TB		80	-	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00
19	1	HD 500GB P/ NOTEBOOK		50	-	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
20	1	SSD 2.5" 120GB SATA		50	-	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
21	1	SSD 2.5" 240GB SATA		50	-	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
22	1	SSD 2.5" 480GB SATA		50	-	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
23	1	SSD 2.5" 960GB SATA		50	-	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
24	1	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior		100	-	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
25	1	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior		100	-	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
26	1	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior		100	-	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
27	1	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior		100	-	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
28	1	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior		100	-	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
29	1	Cooler p/ Processador Universal		100	-	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
30	1	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior		50	-	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
31	1	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior		50	-	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
32	1	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior		50	-	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
33	1	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior		50	-	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
34	1	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior		50	-	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
35	1	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior		50	-	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
36	1	Roteador Wifi 300MB		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
37	1	Roteador Wifi Gigabit		100	-	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
38	1	Gabinete C/ Fonte		100	-	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
39	1	Fonte ATX 500W Real		100	-	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
40	1	Placa de Rede PciExpress Gigabit		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
41	1	Cabo de Forca CPU		500	-	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
42	1	Cabo de impressora USB		100	-	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
43	1	Bateria 12v p/ nobreak 7ha		100	-	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
44	1	HD 2TB Sata		75	-	R\$ 890,00	R\$ 66.750,00



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS

J W S PRAZERES – EPP

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO

VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000

CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7

FONE: 98 3461 1541



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J W S PRAZERES (INFORCENTER EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 02.483.138/0001-14, Endereço: Rua José Alexandre, 70, Centro, Vargem Grande/MA. CEP: 65.430-000.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa J W S PRAZERES (INFORCENTER EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 02.483.138/0001-14, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Vargem Grande/MA, em 25 de julho de 2022.

JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:81132018315

Assinado de forma digital por
JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:81132018315
Dados: 2022.07.25 16:46:42 -03'00'

J W S PRAZERES (INFORCENTER EMPREENDIMENTOS)

Jardel Wilame Silva Prazeres

RG: 349658943 SSP/MA

CPF: 811.320.183-15



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ nº: 02.483.138/0001-14, com sede na Rua José Alexandre, 70, Centro, Vargem Grande/MA. CEP: 65.430-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jardel Wilame Silva Prazeres, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 349658943 SSP MA e do CPF/MF nº 811.320.183-15, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-036/2022-CPL/PMVG

Vargem Grande/MA, em 25 de julho de 2022.

JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:811320183
15

Assinado de forma digital por
JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:81132018315
Dados: 2022.07.25 16:47:34 -03'00'

J W S PRAZERES (INFORCENTER EMPREENDIMENTOS)

Jardel Wilame Silva Prazeres
RG: 349658943 SSP/MA
CPF: 811.320.183-15

Processo Administrativo nº 0101.06296.2022

Modalidade: Pregão Eletrônico – 036/2022-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Validação dos Documentos de Habilitação:

J W S PRAZERES - EPP

CNPJ: 02.483.138/0001-14



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 01/08/2022 09:54:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J W S PRAZERES**
CNPJ: **02.483.138/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. W. S. PRAZERES		Protocolo: MAC2202089805	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101067523	CNPJ: 02483138000114	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 29/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20180279254	28/03/2018	ALTERAÇÃO	
20170060446	13/02/2017	ALTERAÇÃO	
20080232175	12/06/2008	ALTERAÇÃO	
20040045528	06/04/2004	ALTERAÇÃO	
21101067523	08/04/1998	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/07/2022, às 10:37:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKMAJKAJ**.




MAC2202089805

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou estado) XXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MÁRIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher em caso de emancipação) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jwscontabilidadevg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4313400, 4541205, 4543900, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763603, 4781400, 4789007, 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6110803, 6190401	Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIREITO DE OUTORGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MÁRIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CIP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junt. Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CIP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junt. Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadecv@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 7732201, 8599603, 9511800, 9529104	Descrição do Objeto RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL: OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB N° 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPIADO POR (fora do casamento - preencher em caso de contestar) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 5 dígitos) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 5 dígitos) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL.) jhscontabilidadevg@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(em estado) XXX	
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADUO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LÓGRADUO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADORAS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENCIAL OU MULTIFASEL GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAÇALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (cônego) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ (número) 811.320.183-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	PORTELA DO MUNICÍPIO (Rua, Av., etc) Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	PORTELA DO MUNICÍPIO (Rua, Av., etc) Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6190601, 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 8599603, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB Nº 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (código) 349658943	Órgão emissor SESP	UF (sigla) MA CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as tabelas anexas) 002514 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as tabelas anexas) 002514 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB Nº 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHAES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA JOSE ALEXANDRE		NIRE ##2110106752##	NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		ATO #@20080232175@#
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividades secundárias 8599603 9511800 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0248313800114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Arquiteto Responsável</i> <i>Constituição de Empresa Simples do Registro Mercantil</i> <i>2170</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/06/2008 SOB O NÚMERO: 20080232175 Protocolo: 08/023217-5 Empresa: 211 0106752 3 J. W. S. PRAZERES-ME ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 031501 SECRETÁRIO GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VARGEM GRANDE	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14 06 1978	IDENTIDADE (número) 34965894-3	ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF MA CPF (número) 811 320 183 - 15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO SEBASTIÃO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 80.99-3/04 Atividade secundárias 72.30-3/00	CURSOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS ATO #@20040045528@#		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08 04 1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02 483 138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/ gerente/procurador) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 05 01 2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jussara Araújo Borralho</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil Mat. 2071 05.04.04	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004
SOB Nº 20040045528
Protocolo: 04/004552-8
Empresa: 21 1 0106752 3
J. W. S. PRAZERES-ME

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

JARDEL ~~OTILAME~~ SILVA PRAZERES

nome do titular
natural de VARGEM GRANDE MA BRASIL CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de OTO ANTERO PRAZERES FILHO e MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA
FILIAÇÃO

nascido em 14/06/78 profissão MICROEMPRESARIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0181132018315 identidade 34965894-3 SESP MA
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA JOSÉ FIRMINO GOMES 900 CENTRO- VARGEM GRANDE-MA CEP. 65430-000
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 NOME COMERCIAL J W S P R A Z E R E S

04 NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE 1 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05

06 RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO. SALA, ETC.) RUA SÃO SEBASTIÃO 44

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO CENTRO

08 CEP 65430-000 NOME DO MUNICIPIO VARGEM GRANDE SIGLA UF MA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5.000,00 CINCO MIL REAIS INTEGRALIZADO
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

COM RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTINUAÇÃO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MÊS ANO) 04 05 (USO DA JUNTA) 11 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME 12 1 COC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
ESCOLA DE APRENDIZAGEM-PROCESSAMENTO DE DADOS
EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 06 04 98 ASSINATURA DO TITULAR Jardel Wilson Silva Prazeres (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

COMFSET

CÓD. 6559



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 21101067523	CNPJ 02.483.138/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/04/1998	Início de Atividade 08/04/1998
<p align="center">Endereço Completo Rua JOSÉ ALEXANDRE, Nº 70, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000</p>			
<p>Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS NAO MOTORIZADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA ? SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADORAS).</p>			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/03/2022	Número 20220383987	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
Identidade: 349658943		CPF: 811.320.183-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2022, às 10:34:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **SVKTC5Y**.



MAC2202089780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE (Sede) 21101067523	CNPJ 02.483.138/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/1998	Início de Atividade 08/04/1998
Endereço Completo RUA JOSÉ ALEXANDRE, Nº70, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP65430000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220383987	29/03/2022	BALANCO
223	20210928735	13/07/2021	BALANCO
223	20200392956	04/06/2020	BALANCO
223	20190232668	11/03/2019	BALANCO
223	20180309617	23/04/2018	BALANCO
002	20180279254	28/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170487849	20/03/2017	BALANCO
002	20170060446	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080232175	12/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040045528	06/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	73593	08/04/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101067523	08/04/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2022, às 13:16:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5SGYNGG5**.



MAC2202089791

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3461-0250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **09:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3461-0250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **09:55:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.483.138/0001-14

Código de Controle: 5FB9.5E27.C029.C426

Data da Emissão: 22/07/2022

Hora da Emissão: 10:30:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/07/2022, com validade até 18/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.483.138/0001-14

Razão social: J W S PRAZERES

Nome fantasia: INFORCENTER COMPUTADORES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072800500262249346
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070900512425657318
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000325199254017
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060100452898424444
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051300542155657646
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400273903178534
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040500434635722293
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700335772604233
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022600564673236043
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700350321940580
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011901254238515282
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704524010255683
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803563328259914
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903475851990922
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103253090430130
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204070785480307
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303534563411958
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404065670908505
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603493885517105
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804135387681709
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904083793805057
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004133608790854
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203430434362515
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304325326192095
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201250586770582
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012401193597475736
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010502121695525220
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701592263280102
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801425380400475
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901400580707410

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102103051572607547
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201511159025605
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308172399436625
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502241872428509
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602212199459857
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 01/08/2022 10:02:27

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.483.138/0001-14

Certidão n°: 23294074/2022

Expedição: 22/07/2022, às 12:20:00

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.483.138/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	128184/22
Data de Validade:	16/11/2022
Data de Emissão:	19/07/2022 10:19:34
Inscrição Estadual:	122890817
CPF/CNPJ:	02483138000114
Razão Social:	J W S PRAZERES



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 051166/22	
Data de Validade: 16/11/2022	
Data de Emissão: 19/07/2022 10:21:15	
Inscrição Estadual: 122890817	
CPF/CNPJ: 02483138000114	
Razão Social: J W S PRAZERES	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
 Cep: 65.430-000
 E-mail:
 vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
 com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
 Certidão
 Documentos da Ação Fiscal
 Nota Avulsa
 Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais © 2022



Prefeitura Municipal de
Vargem Grande
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Setor de Tributos

Página Inicial



Endereço da prefeitura:

RUA DR NINA RODRIGUES, N° 20, CENTRO
 Cep: 65.430-000
 E-mail:
 vargemgrande.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
 com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
 Certidão
 Documentos da Ação Fiscal
 Nota Avulsa
 Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais © 2022



Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito Secretaria de Trabalho

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)

Entrar com GOV.BR

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Código da Certidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (BTCL4HJUYN), emitida em **25/07/2022 às 11:58** para o empregador **J W S PRAZERES**, inscrição **02.483.138/0001-14**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-036/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data de início do recebimento das propostas: 18 de julho de 2022 às 18:00

Data da Realização: 29 de julho de 2022 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

o(s) 29 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Refil tinta EcoTank Canon 190 Series

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00	R\$ 25.666,00	-R\$ 1.666,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: Conector RJ45

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Contra-Razão Apresentado(s):**

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,00	1000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.320,00	-R\$ 320,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 3: Fonte ATX 24P 200w ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 130,00	R\$ 130,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 130,00	100	R\$ 13.000,00	R\$ 14.500,00	-R\$ 1.500,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

● Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: Switch 8 Portas desktop 10/100

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00	R\$ 150,00

● **Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00	R\$ 8.083,50	-R\$ 583,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: Switch 16 Portas desktop 10/100

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	50	R\$ 22.500,00	R\$ 24.483,50	-R\$ 1.983,50

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: Teclado USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 50,00	200	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 2.000,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 7: Mouse USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	200	R\$ 6.000,00	R\$ 7.334,00	-R\$ 1.334,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 8: Pen Drive 8GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 38,00	R\$ 38,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 38,00	50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	-R\$ 200,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 9: Pen Drive 16GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	----------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 45,00	R\$ 45,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 45,00	50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.733,50	-R\$ 483,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 10: Pen Drive 32GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 65,00	50	R\$ 3.250,00	R\$ 3.833,50	-R\$ 583,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 11: Placa Mae 1150

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 780,00	R\$ 780,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 780,00	50	R\$ 39.000,00	R\$ 41.316,50	-R\$ 2.316,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 12: Placa Mae 1151

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00	R\$ 850,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.816,50	-R\$ 1.316,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 13: Placa Mae 1155

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00	R\$ 850,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.983,50	-R\$ 1.483,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 14: Adaptador USB Wifi 300mbps

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	200	R\$ 30.000,00	R\$ 34.600,00	-R\$ 4.600,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 15: HD 500GB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 62.300,00	-R\$ 2.300,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 16: HD 1TB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	100	R\$ 75.000,00	R\$ 79.967,00	-R\$ 4.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 17: HD 2TB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	25	R\$ 22.250,00	R\$ 22.908,25	-R\$ 658,25

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 18: HD EXT 1TB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	----------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	80	R\$ 49.600,00	R\$ 53.066,40	-R\$ 3.466,40

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 19: HD 500GB P/ NOTEBOOK

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.800,00	-R\$ 800,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 20: SSD 2.5" 120GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00	R\$ 16.316,50	-R\$ 1.316,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 21: SSD 2.5" 240GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazer@hotmai.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 650,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 22: SSD 2.5" 480GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 700,00	50	R\$ 35.000,00	R\$ 35.816,50	-R\$ 816,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 23: SSD 2.5" 960GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.100,00	50	R\$ 55.000,00	R\$ 57.316,50	-R\$ 2.316,50

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 24: Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 340,00	R\$ 340,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazereshotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 340,00	100	R\$ 34.000,00	R\$ 36.633,00	-R\$ 2.633,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 25: Memória 8GB DDR3 1333mhz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 540,00	R\$ 540,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 540,00	100	R\$ 54.000,00	R\$ 57.300,00	-R\$ 3.300,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 26: Memória 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 260,00	100	R\$ 26.000,00	R\$ 27.967,00	-R\$ 1.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 27: MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	----------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00	R\$ 430,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 46.300,00	-R\$ 3.300,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 28: MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazerres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 61.967,00	-R\$ 1.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 29: Cooler p/ Processador Universal

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazerres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.967,00	-R\$ 967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 30: Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 630,00	R\$ 630,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazer@hotmai.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 630,00	50	R\$ 31.500,00	R\$ 33.816,50	-R\$ 2.316,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 31: Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	50	R\$ 37.500,00	R\$ 38.983,50	-R\$ 1.483,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 32: Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.000,00	50	R\$ 50.000,00	R\$ 50.650,00	-R\$ 650,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 33: Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	50	R\$ 31.000,00	R\$ 32.983,50	-R\$ 1.983,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 34: Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazereshotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 800,00	50	R\$ 40.000,00	R\$ 40.816,50	-R\$ 816,50

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 35: Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.150,00	50	R\$ 57.500,00	R\$ 61.650,00	-R\$ 4.150,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 36: Roteador Wifi 300MB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	----------------	--------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazerres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 21.967,00	-R\$ 1.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 37: Roteador Wifi Gigabit

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,00	100	R\$ 40.000,00	R\$ 44.300,00	-R\$ 4.300,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 38: Gabinete C/ Fonte

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00	R\$ 430,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Contra-Razão Apresentado(s):**

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 45.967,00	-R\$ 2.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 39: Fonte ATX 500W Real

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 520,00	R\$ 520,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazer@hotmai.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 520,00	100	R\$ 52.000,00	R\$ 57.333,00	-R\$ 5.333,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 40: Placa de Rede PciExpress Gigabit

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 22.967,00	-R\$ 2.967,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 41: Cabo de Força CPU

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00	R\$ 16.665,00	-R\$ 1.665,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 42: Cabo de impressora USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	100	R\$ 3.000,00	R\$ 3.167,00	-R\$ 167,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 43: Bateria 12v p/ nobreak 7ha

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Encerrado

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazeress@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 20.300,00	-R\$ 300,00

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 44: HD 2TB Sata

Participação: Ampla participação

Situação: Encerrado

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nenhum Participante foi desclassificado.

Recurso(s) Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou a intenção de interpor recurso.

Contra-Razão Apresentado(s):

Nenhum Participante registrou Contra-Razão ao recurso.

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone da Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

E-mail da Empresa Vencedora: jwsprazerres@hotmail.com

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	75	R\$ 66.750,00	R\$ 68.724,75	-R\$ 1.974,75

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 1.447.336,40

Somatória dos Valores Finais: R\$ 1.362.500,00

Diferença Total: -R\$ 84.836,40

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Quantidade de Lotes/Itens no processo: 44

Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 44

Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0

Quantidade de Empresas Participantes: 1

Quantidade de Empresas Vencedoras: 1


Duração total do processo: 17 dias 16 horas e 3 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Registro de Preços às 16:00, do dia 29 de julho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 18 de julho de 2022 às 18:00

Data da Realização: 29 de julho de 2022 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: J W S PRAZERES

CNPJ: 02.483.138/0001-14

Valor total do Fornecedor: R\$ 1.362.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series	Unidade	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	Conector RJ45	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior	Unidade	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	Switch 8 Portas desktop 10/100	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
5	Switch 16 Portas desktop 10/100	Unidade	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	Teclado USB	Unidade	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	Mouse USB	Unidade	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
8	Pen Drive 8GB	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00



Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	Pen Drive 16GB	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	Pen Drive 32GB	Unidade	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	Placa Mae 1150	Unidade	50	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
12	Placa Mae 1151	Unidade	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
13	Placa Mae 1155	Unidade	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
14	Adaptador USB Wifi 300mbps	Unidade	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
15	HD 500GB Sata	Unidade	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
16	HD 1TB Sata	Unidade	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
17	HD 2TB Sata	Unidade	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
18	HD EXT 1TB	Unidade	80	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
19	HD 500GB P/ NOTEBOOK	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
20	SSD 2.5" 120GB SATA	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
21	SSD 2.5" 240GB SATA	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
-------	----------------	----------	-------------	-----------------	--------------



Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
22	SSD 2.5" 480GB SATA	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
23	SSD 2.5" 960GB SATA	Unidade	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior	Unidade	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior	Unidade	100	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior	Unidade	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior	Unidade	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior	Unidade	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
29	Cooler p/ Processador Universal	Unidade	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00



Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior	Unidade	50	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
36	Roteador Wifi 300MB	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
37	Roteador Wifi Gigabit	Unidade	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
38	Gabinete C/ Fonte	Unidade	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
39	Fonte ATX 500W Real	Unidade	100	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
41	Cabo de Forca CPU	Unidade	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
42	Cabo de impressora USB	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
44	HD 2TB Sata	Unidade	75	R\$ 890,00	R\$ 66.750,00

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro

Karljanne Dos Santos Vidinha
Equipe de Apoio

Maria Cleiciane Costa Conceição
Equipe de Apoio



Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-036/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 18 de julho de 2022 às 18:00

Data da Realização: 29 de julho de 2022 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 29 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Item/Lote 1: Refil tinta EcoTank Canon 190 Series

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 120,00

Item/Lote 2: Conector RJ45

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 2,00

Item/Lote 3: Fonte ATX 24P 200w ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 130,00

Item/Lote 4: Switch 8 Portas desktop 10/100

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00

Item/Lote 5: Switch 16 Portas desktop 10/100

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 450,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 6: Teclado USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 50,00

Item/Lote 7: Mouse USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 8: Pen Drive 8GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 38,00

Item/Lote 9: Pen Drive 16GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 45,00

Item/Lote 10: Pen Drive 32GB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 65,00

Item/Lote 11: Placa Mae 1150

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 780,00

Item/Lote 12: Placa Mae 1151

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00

Item/Lote 13: Placa Mae 1155

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00

Item/Lote 14: Adaptador USB Wifi 300mbps

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00

Item/Lote 15: HD 500GB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 16: HD 1TB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00

Item/Lote 17: HD 2TB Sata

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00

Item/Lote 18: HD EXT 1TB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00

Item/Lote 19: HD 500GB P/ NOTEBOOK

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00

Item/Lote 20: SSD 2.5" 120GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 300,00

Item/Lote 21: SSD 2.5" 240GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00

Item/Lote 22: SSD 2.5" 480GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 700,00

Item/Lote 23: SSD 2.5" 960GB SATA

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.100,00

Item/Lote 24: Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 340,00

Item/Lote 25: Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 540,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 26: Memória 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 260,00

Item/Lote 27: MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00

Item/Lote 28: MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00

Item/Lote 29: Cooler p/ Processador Universal

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 100,00

Item/Lote 30: Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 630,00

Item/Lote 31: Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00

Item/Lote 32: Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.000,00

Item/Lote 33: Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00

Item/Lote 34: Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 800,00

Item/Lote 35: Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.150,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 36: Roteador Wifi 300MB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

Item/Lote 37: Roteador Wifi Gigabit

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 400,00

Item/Lote 38: Gabinete C/ Fonte

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00

Item/Lote 39: Fonte ATX 500W Real

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 520,00

Item/Lote 40: Placa de Rede PciExpress Gigabit

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

Item/Lote 41: Cabo de Forca CPU

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 42: Cabo de impressora USB

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

Item/Lote 43: Bateria 12v p/ nobreak 7ha

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

Item/Lote 44: HD 2TB Sata


Participação: Ampla participação

Situação: Habilitação

Motivo:

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00


Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maria Cleiciane Costa Conceição', written over a horizontal line.

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição



Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 18 de julho de 2022 às 18:00

Data da Realização: 29 de julho de 2022 às 16:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

No(s) 29 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: Refil tinta EcoTank Canon 190 Series

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Gilva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 120,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:38	Mensagem do sistema	O licitante J W S PRAZERES anexou a proposta readequada
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:19	Licitante 1 - J W S PRAZERES	Sr. pregoeiro, já estamos no nosso limite de preços
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: Conector RJ45

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 2,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: Fonte ATX 24P 200w ou Superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 130,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: Switch 8 Portas desktop 10/100

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: Switch 16 Portas desktop 10/100

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 450,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores propostos?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: Teclado USB

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 50,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: Mouse USB

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 8: Pen Drive 8GB

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 38,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 45,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 10: Pen Drive 32GB

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 65,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 11: Placa Mae 1150

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 780,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 13: Placa Mae 1155

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 850,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 14: Adaptador USB Wifi 300mbps

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 150,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 15: HD 500GB Sata

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 16: HD 1TB Sata

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 17: HD 2TB Sata

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 18: HD EXT 1TB

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 19: HD 500GB P/ NOTEBOOK

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 20: SSD 2.5" 120GB SATA

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 300,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 21: SSD 2.5" 240GB SATA

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 500,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 22: SSD 2.5" 480GB SATA

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 700,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 23: SSD 2.5" 960GB SATA

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.100,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 24: Memória 4GB DDR3 1333mhz ou superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 340,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 25: Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 540,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 26: Memória 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 260,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 27: MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 28: MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 600,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 29: Cooler p/ Processador Universal

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 100,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 30: Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 630,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 31: Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 750,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 32: Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.000,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 33: Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 620,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 34: Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 800,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 35: Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 1.150,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 37: Roteador Wifi Gigabit

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 400,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 38: Gabinete C/ Fonte

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 430,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 520,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 40: Placa de Rede PciExpress Gigabit

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 41: Cabo de Forca CPU

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 42: Cabo de impressora USB

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 30,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 43: Bateria 12v p/ nobreak 7ha

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 200,00

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 44: HD 2TB Sata

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

CNPJ Empresa Vencedora: 02.483.138/0001-14

Responsável pela Empresa Vencedora: Jardel Wilame Silva Prazeres

Telefone Empresa Vencedora: (98) 3461-0250

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
J W S PRAZERES	02.483.138/0001-14	Sim	R\$ 890,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
05/08/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
02/08/2022 - 15:26	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
02/08/2022 - 15:24	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
02/08/2022 - 14:48	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
29/07/2022 - 16:36	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1º Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
29/07/2022 - 16:36	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com o item 10.1 do Edital, fica aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas, para envio da Proposta Final no campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação no caso de não envio.
29/07/2022 - 16:31	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1º Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:30	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
29/07/2022 - 16:21	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
29/07/2022 - 16:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante, o senhor tem condições de reduzir mais os seus valores proposto?
29/07/2022 - 16:10	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
29/07/2022 - 16:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante de acordo com as análises as Fichas Técnicas estão de acordo com o Edital.
29/07/2022 - 16:04	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Iremos fazer as análises das Fichas Técnicas.
29/07/2022 - 16:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhor licitante.
29/07/2022 - 16:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
18/07/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE





Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira



Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição



Relatório de Lotes/Itens Desertos, Fracassados, Anulados ou Revogados

Relatório de Lotes/Itens Fracassados da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-036/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

Data de início do recebimento das propostas: 18 de julho de 2022 às 18:00

Data da Realização: 29 de julho de 2022 às 16:00

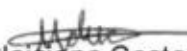
Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira

Ao(s) 29 dia(s) do mês julho do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro


Karlianne Dos Santos Vidinha
Equipe de Apoio


Maria Cleiciane Costa Conceição
Equipe de Apoio



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – PROCESSO ADM 0101.06296.2022		
Fornecedor: J W S PRAZERES		
CNPJ: 02.483.138/0001-14	Inscrição Estadual: 12.289081-7	
Endereço: Rua José Alexandre, 70	Bairro: Centro	
CEP: 65.430-000	Cidade: Vargem Grande	Estado: Maranhão
Telefone: (98) 3461-0250	E-mail: jwsprazeres@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2762-6	Conta Corrente: 16.464-X
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme o edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.		

COTA PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Refil tinta EcoTank Canon 190 Series. (Cota ME/EPP).	UND	200	CANON	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
2	Conector RJ45. (Cota ME/EPP).	UND	1000	HAYAMAX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
3	Fonte ATX 24P 200w ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	C3TECH	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4	Switch 8 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	UND	50	TP-LINK	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
5	Switch 16 Portas desktop 10/100. (Cota ME/EPP).	UND	50	TP-LINK	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
6	Teclado USB. (Cota ME/EPP).	UND	200	BRIGHT	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
7	Mouse USB. (Cota ME/EPP).	UND	200	BRIGHT	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
8	Pen Drive 8GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
9	Pen Drive 16GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
10	Pen Drive 32GB. (Cota ME/EPP).	UND	50	MULTILASER	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
11	Placa Mae 1150. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 780,00	R\$ 39.000,00
12	Placa Mae 1151. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
13	Placa Mae 1155. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
14	Adaptador USB Wifi 300mbps. (Cota ME/EPP).	UND	200	D-LINK	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
15	HD 500GB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	100	SEAGATE	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
16	HD 1TB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	100	SEAGATE	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
17	HD 2TB Sata. (Cota ME/EPP).	UND	25	SEAGATE	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
18	HD EXT 1TB. (Cota ME/EPP).	UND	80	TOSHIBA	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
 RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
 VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
 CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
 FONE: 98 3461 1541



19	HD 500GB P/ NOTEBOOK. (Cota ME/EPP).	UND	50	WESTERN DIGITAL	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
20	SSD 2.5" 120GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	PATRIOT	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
21	SSD 2.5" 240GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	HIKIVISION	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
22	SSD 2.5" 480GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	BLUECASE	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
23	SSD 2.5" 960GB SATA. (Cota ME/EPP).	UND	50	KINGSTON	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
24	Memoria 4GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
25	Memoria 8GB DDR3 1333mhz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
26	Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
27	MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
28	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
29	Cooler p/ Processador Universal. (Cota ME/EPP).	UND	100	BRAZILPC	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
30	Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
31	Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
32	Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
33	Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
34	Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
35	Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior. (Cota ME/EPP).	UND	50	INTEL	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
36	Roteador Wifi 300MB. (Cota ME/EPP).	UND	100	TP-LINK	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
37	Roteador Wifi Gigabit. (Cota ME/EPP).	UND	100	D-LINK	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
38	Gabinete C/ Fonte. (Cota ME/EPP).	UND	100	C3TECH	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
39	Fonte ATX 500W Real. (Cota ME/EPP).	UND	100	BLUECASE	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
40	Placa de Rede PciExpress Gigabit. (Cota ME/EPP).	UND	100	TP-LINK	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
41	Cabo de Forca CPU. (Cota ME/EPP).	UND	500	COMTAC	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
42	Cabo de impressora USB. (Cota ME/EPP).	UND	100	PLUSCABLE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
43	Bateria 12v p/ nobreak 7ha. (Cota ME/EPP).	UND	100	POWERTEC	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



VALOR TOTAL					R\$ 1.295.750,00	
COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
44	HD 2TB Sata. (Cota Ampla Participação).	UND	75	SEAGATE	R\$ 890,00	R\$ 66.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.750,00	

Valor total: **R\$ 1.362.500,00** (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Vargem Grande – MA, 29 de Julho de 2022

JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:8113201831
5

Assinado de forma digital por
JARDEL WILAME SILVA
PRAZERES:81132018315
Dados: 2022.07.29 16:38:27
-03'00'

J W S PRAZERES (INFORCENTER EMPREENDIMENTOS)

Jardel Wilame Silva Prazeres
RG: 349658943 SSP/MA
CPF: 811.320.183-15

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

O(A) Pregoeiro(a) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.06296.2022 que institui o presente Registro de Preços, resolve Adjudicar.

Item/Lote 1: Refil tinta EcoTank Canon 190 Series

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00	R\$ 25.666,00	-R\$ 1.666,00

Item/Lote 2: Conector RJ45

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,00	1000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.320,00	-R\$ 320,00

Item/Lote 3: Fonte ATX 24P 200w ou Superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 130,00	100	R\$ 13.000,00	R\$ 14.500,00	-R\$ 1.500,00

Item/Lote 4: Switch 8 Portas desktop 10/100

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00	R\$ 8.083,50	-R\$ 583,50

Item/Lote 5: Switch 16 Portas desktop 10/100

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	50	R\$ 22.500,00	R\$ 24.483,50	-R\$ 1.983,50

Item/Lote 6: Teclado USB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 50,00	200	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 2.000,00

Item/Lote 7: Mouse USB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	200	R\$ 6.000,00	R\$ 7.334,00	-R\$ 1.334,00

Item/Lote 8: Pen Drive 8GB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 38,00	50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	-R\$ 200,00

Item/Lote 9: Pen Drive 16GB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 45,00	50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.733,50	-R\$ 483,50

Item/Lote 10: Pen Drive 32GB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 65,00	50	R\$ 3.250,00	R\$ 3.833,50	-R\$ 583,50

Item/Lote 11: Placa Mae 1150

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 780,00	50	R\$ 39.000,00	R\$ 41.316,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 12: Placa Mae 1151

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.816,50	-R\$ 1.316,50

Item/Lote 13: Placa Mae 1155

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.983,50	-R\$ 1.483,50

Item/Lote 14: Adaptador USB Wifi 300mbps

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	200	R\$ 30.000,00	R\$ 34.600,00	-R\$ 4.600,00

Item/Lote 15: HD 500GB Sata

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 62.300,00	-R\$ 2.300,00

Item/Lote 16: HD 1TB Sata

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	100	R\$ 75.000,00	R\$ 79.967,00	-R\$ 4.967,00

Item/Lote 17: HD 2TB Sata

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	25	R\$ 22.250,00	R\$ 22.908,25	-R\$ 658,25

Item/Lote 18: HD EXT 1TB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	80	R\$ 49.600,00	R\$ 53.066,40	-R\$ 3.466,40

Item/Lote 19: HD 500GB P/ NOTEBOOK

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.800,00	-R\$ 800,00

Item/Lote 20: SSD 2.5" 120GB SATA

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00	R\$ 16.316,50	-R\$ 1.316,50

Item/Lote 21: SSD 2.5" 240GB SATA

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 650,00

Item/Lote 22: SSD 2.5" 480GB SATA

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 700,00	50	R\$ 35.000,00	R\$ 35.816,50	-R\$ 816,50

Item/Lote 23: SSD 2.5" 960GB SATA

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.100,00	50	R\$ 55.000,00	R\$ 57.316,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 24: Memória 4GB DDR3 1333mhz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 340,00	100	R\$ 34.000,00	R\$ 36.633,00	-R\$ 2.633,00

Item/Lote 25: Memória 8GB DDR3 1333mhz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 540,00	100	R\$ 54.000,00	R\$ 57.300,00	-R\$ 3.300,00

Item/Lote 26: Memoria 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 260,00	100	R\$ 26.000,00	R\$ 27.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 27: MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 46.300,00	-R\$ 3.300,00

Item/Lote 28: MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 61.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 29: Cooler p/ Processador Universal

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.967,00	-R\$ 967,00

Item/Lote 30: Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior



Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 630,00	50	R\$ 31.500,00	R\$ 33.816,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 31: Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	50	R\$ 37.500,00	R\$ 38.983,50	-R\$ 1.483,50

Item/Lote 32: Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.000,00	50	R\$ 50.000,00	R\$ 50.650,00	-R\$ 650,00

Item/Lote 33: Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	50	R\$ 31.000,00	R\$ 32.983,50	-R\$ 1.983,50

Item/Lote 34: Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 800,00	50	R\$ 40.000,00	R\$ 40.816,50	-R\$ 816,50

Item/Lote 35: Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.150,00	50	R\$ 57.500,00	R\$ 61.650,00	-R\$ 4.150,00

Item/Lote 36: Roteador Wifi 300MB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 21.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 37: Roteador Wifi Gigabit

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,00	100	R\$ 40.000,00	R\$ 44.300,00	-R\$ 4.300,00

Item/Lote 38: Gabinete C/ Fonte

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 45.967,00	-R\$ 2.967,00

Item/Lote 39: Fonte ATX 500W Real

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 520,00	100	R\$ 52.000,00	R\$ 57.333,00	-R\$ 5.333,00

Item/Lote 40: Placa de Rede PciExpress Gigabit

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 22.967,00	-R\$ 2.967,00

Item/Lote 41: Cabo de Forca CPU

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00	R\$ 16.665,00	-R\$ 1.665,00

Item/Lote 42: Cabo de impressora USB

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	100	R\$ 3.000,00	R\$ 3.167,00	-R\$ 167,00

Item/Lote 43: Bateria 12v p/ nobreak 7ha



Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 20.300,00	-R\$ 300,00

Item/Lote 44: HD 2TB Sata


Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	75	R\$ 66.750,00	R\$ 68.724,75	-R\$ 1.974,75

Data e horário da Adjudicação:

02 de agosto de 2022 às 15:24



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro


RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-036/2022-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ nº 02.483.138/0001-14, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 02 de Agosto de 2022.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 036/2022-SRP/PE na modalidade PREGÃO, que versa sobre Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

VARGEM GRANDE - MA, 02 de AGOSTO 2022

RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Pregoeiro



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.06296.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 041/2022 – ASSEJUR/CPL

➤ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.06296.2022, para a análise quanto à legalidade para registro de preços do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA.

• DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

• FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Handwritten signature



Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

meel



Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade passam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada." Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado na que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de toda ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.



A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.: 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.



- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- 1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade o registro de preços do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Vargem Grande - MA;
- 2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;
- 3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- 4- Minuta do edital e contrato;
- 5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;



- 6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 036/2022, nos meios oficiais, conforme publicação anexadas ao processo, com data de abertura no dia 29 de julho das 2022 às 16:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;
- 7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

• **DA SESSÃO DE JULGAMENTO**


- 1- Aos 29 de julho de 2022 deu início aos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico N° 036/2022, onde o Pregoeiro abriu a sessão iniciando a etapa de análise das fichas técnicas apresentadas pelos licitantes. Após as análises, o Pregoeiro anunciou o resultado das análises, sendo apenas uma empresa se mantendo desclassificada no certame, dando início assim a fase de lances.
- 2- Logo em seguida foi iniciado a fase de lances, onde está transcorreu dentro da normalidade até o seu fim.
- 3- Momento contínuo ocorreu os procedimentos de habilitação do vencedor, tendo que suspender o certame para as análises e validações dos documentos apresentados e prazo para o recebimento de amostras.
- 4- Aos 02.08.2022 a sessão foi reiniciada, tendo o Pregoeiro via Chat declarado que a empresa J W S PRAZERES sendo esta considerada habilitada no Pregão Eletrônico N° 036/2022.
- 5- Seguidamente foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recurso. Após este prazo, não houve manifestação de intenção de interpor recurso.
- 6- Deste modo, Pregoeiro e equipe de apoio consagraram as empresas J W S PRAZERES como vencedora do certame, passando assim para a fase de adjudicação e homologação;



Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 02 de agosto de 2022 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.
É o Parecer.

Vargem Grande – MA, 02 de agosto de 2022.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-036/2022-CPL/PMVG

A Autoridade Competente da(o) Secretaria de Educação, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Registro de Preços nº 0101.06296.2022, cujo objeto trata da Aquisição de bens de: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Item/Lote 1: Refil tinta EcoTank Canon 190 Series

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,00	200	R\$ 24.000,00	R\$ 25.666,00	-R\$ 1.666,00

Item/Lote 2: Conector RJ45

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 2,00	1000	R\$ 2.000,00	R\$ 2.320,00	-R\$ 320,00

Item/Lote 3: Fonte ATX 24P 200w ou Superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 130,00	100	R\$ 13.000,00	R\$ 14.500,00	-R\$ 1.500,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 4: Switch 8 Portas desktop 10/100

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00	R\$ 8.083,50	-R\$ 583,50

Item/Lote 5: Switch 16 Portas desktop 10/100

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	50	R\$ 22.500,00	R\$ 24.483,50	-R\$ 1.983,50

Item/Lote 6: Teclado USB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 50,00	200	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	-R\$ 2.000,00

Item/Lote 7: Mouse USB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	200	R\$ 6.000,00	R\$ 7.334,00	-R\$ 1.334,00

Item/Lote 8: Pen Drive 8GB

Situação: Homologação

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 38,00	50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	-R\$ 200,00

Item/Lote 9: Pen Drive 16GB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 45,00	50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.733,50	-R\$ 483,50

Item/Lote 10: Pen Drive 32GB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 65,00	50	R\$ 3.250,00	R\$ 3.833,50	-R\$ 583,50

Item/Lote 11: Placa Mae 1150

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 780,00	50	R\$ 39.000,00	R\$ 41.316,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 12: Placa Mae 1151

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
-----------------	-------------	---------------	----------------------	------------

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.816,50	-R\$ 1.316,50

Item/Lote 13: Placa Mae 1155

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 850,00	50	R\$ 42.500,00	R\$ 43.983,50	-R\$ 1.483,50

Item/Lote 14: Adaptador USB Wifi 300mbps

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 150,00	200	R\$ 30.000,00	R\$ 34.600,00	-R\$ 4.600,00

Item/Lote 15: HD 500GB Sata

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 62.300,00	-R\$ 2.300,00

Item/Lote 16: HD 1TB Sata

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	100	R\$ 75.000,00	R\$ 79.967,00	-R\$ 4.967,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 17: HD 2TB Sata

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	25	R\$ 22.250,00	R\$ 22.908,25	-R\$ 658,25

Item/Lote 18: HD EXT 1TB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	80	R\$ 49.600,00	R\$ 53.066,40	-R\$ 3.466,40

Item/Lote 19: HD 500GB P/ NOTEBOOK

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.800,00	-R\$ 800,00

Item/Lote 20: SSD 2.5" 120GB SATA

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00	R\$ 16.316,50	-R\$ 1.316,50

Item/Lote 21: SSD 2.5" 240GB SATA

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 500,00	50	R\$ 25.000,00	R\$ 25.650,00	-R\$ 650,00

Item/Lote 22: SSD 2.5" 480GB SATA

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 700,00	50	R\$ 35.000,00	R\$ 35.816,50	-R\$ 816,50

Item/Lote 23: SSD 2.5" 960GB SATA

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.100,00	50	R\$ 55.000,00	R\$ 57.316,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 24: Memória 4GB DDR3 1333mhz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 340,00	100	R\$ 34.000,00	R\$ 36.633,00	-R\$ 2.633,00

Item/Lote 25: Memória 8GB DDR3 1333mhz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 540,00	100	R\$ 54.000,00	R\$ 57.300,00	-R\$ 3.300,00

Item/Lote 26: Memória 4GB DDR3 SODIMM 1333mhz ou Superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 260,00	100	R\$ 26.000,00	R\$ 27.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 27: MEMORIA 4GB DDR4 2133mhz ou Superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 46.300,00	-R\$ 3.300,00

Item/Lote 28: MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 600,00	100	R\$ 60.000,00	R\$ 61.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 29: Cooler p/ Processador Universal

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 100,00	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.967,00	-R\$ 967,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 30: Processador CDC 1151 2.8ghz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 630,00	50	R\$ 31.500,00	R\$ 33.816,50	-R\$ 2.316,50

Item/Lote 31: Processador Pentium 1151 3.0 ghz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 750,00	50	R\$ 37.500,00	R\$ 38.983,50	-R\$ 1.483,50

Item/Lote 32: Processador I3 1155 3.0 ghz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.000,00	50	R\$ 50.000,00	R\$ 50.650,00	-R\$ 650,00

Item/Lote 33: Processador DC 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 620,00	50	R\$ 31.000,00	R\$ 32.983,50	-R\$ 1.983,50

Item/Lote 34: Processador I3 1150 3.0 ghz ou superior

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 800,00	50	R\$ 40.000,00	R\$ 40.816,50	-R\$ 816,50

Item/Lote 35: Processador I5 1150 3.0 ghz ou superior

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.150,00	50	R\$ 57.500,00	R\$ 61.650,00	-R\$ 4.150,00

Item/Lote 36: Roteador Wifi 300MB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 21.967,00	-R\$ 1.967,00

Item/Lote 37: Roteador Wifi Gigabit

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 400,00	100	R\$ 40.000,00	R\$ 44.300,00	-R\$ 4.300,00

Item/Lote 38: Gabinete C/ Fonte

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 430,00	100	R\$ 43.000,00	R\$ 45.967,00	-R\$ 2.967,00

Item/Lote 39: Fonte ATX 500W Real

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 520,00	100	R\$ 52.000,00	R\$ 57.333,00	-R\$ 5.333,00

Item/Lote 40: Placa de Rede PciExpress Gigabit

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 22.967,00	-R\$ 2.967,00

Item/Lote 41: Cabo de Forca CPU

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	500	R\$ 15.000,00	R\$ 16.665,00	-R\$ 1.665,00

Item/Lote 42: Cabo de impressora USB

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	100	R\$ 3.000,00	R\$ 3.167,00	-R\$ 167,00

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Item/Lote 43: Bateria 12v p/ nobreak 7ha

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 200,00	100	R\$ 20.000,00	R\$ 20.300,00	-R\$ 300,00

Item/Lote 44: HD 2TB Sata

Situação: Homologação

Empresa vencedora: J W S PRAZERES

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 890,00	75	R\$ 66.750,00	R\$ 68.724,75	-R\$ 1.974,75

Data e horário da Homologação:

02 de agosto de 2022 às 15:26

Autoridade Competente: Secretaria de Educação

sete centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 70.164,67. **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2022. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20220466/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220466. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 066/2021-SRP/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** R. B. DO NASCIMENTO NETO. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.042,05 (trezentos mil, quarenta e dois reais e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0.085, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 300.042,05. **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2022. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 036/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -036/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -036/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06296.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Periféricos e Suprimentos de Informática para Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ nº 02.483.138/0001-14, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 02 de Agosto de 2022. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 037/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -037/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06297.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -037/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06297.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos em apoio as Atividades das Secretarias de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: M. L. DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 21.245.083/0001-59, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 205.520,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 02 de Agosto de 2022. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 033/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -033/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06311.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -033/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06311.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: NEUTRA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.786.267/0001-66, considerada vencedora parcial do certame com valor total de R\$ 58.451,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) e LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.184.684/0001-43, considerada vencedora parcial do certame com valor total de R\$ 1.778.260,00 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 03 de Agosto de 2022. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 038/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -038/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06349.2022

A Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Martins de Sousa no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -038/2022-CPL/PMVG, cujo objeto consiste *Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria na área Tributária para o Município de Vargem Grande/MA Conforme especificações constantes no Anexo I que faz deste edital* será anulado em virtude de irregularidades encontradas em sua elaboração. Neste sentido prevê as súmulas do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: Súmula 346: A Administração Pública pode anular seus próprios atos. Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Após serem sanadas estas irregularidades será lançado um novo Aviso de Licitação e Edital os quais serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande/MA, 03 de Agosto de 2022. **RODRIGO MARTINS DE SOUSA** - Secretário Municipal de Finanças.

